

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

ALINE LIMA DORNELES

**RETRATOS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA PANDEMIA COVID-19:
ENTRE OS NÚMEROS DA VIOLÊNCIA E UMA EXPERIÊNCIA NA CASA MIRABAL**

Porto Alegre

2022

ALINE LIMA DORNELES

**RETRATOS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA PANDEMIA COVID-19:
ENTRE OS NÚMEROS DA VIOLÊNCIA E UMA EXPERIÊNCIA NA CASA MIRABAL**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Orientador: Profa. Dra. Maria Tereza Flores

Porto Alegre

2022

A todas as mulheres do fim do mundo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que colaboraram de alguma forma para a execução desse trabalho, principalmente a minha família, pelo suporte e carinho que nunca faltaram, aos amigos, que durante os bons momentos e conversas animadas, que me deram a energia necessária para seguir, aos colegas de trabalho, que escutavam a lamentação pelos escritos com prazo e as dúvidas sobre o trabalho de conclusão.

Agradeço à professora Maria Tereza por me apoiar na definição do tema tão forte escolhido para esse monografia, e a todos os demais professores, em especial ao Pedro Costa, à Luciana Papi e à Ana Mercedes Icaza que sempre foram minhas referências durante a trajetória do curso e que fizeram com que eu me orgulhasse em ter escolhido essa área de estudo. Aprofundar o conhecimento na área pública, mas principalmente em relação ao social, me fez a pessoa que sta e que enxerga a sociedade com esperança e com força para combater e exigir os direitos que toda pessoa humana possui.

Agradeço a Universidade Federal do Rio Grande do Sul que é uma das melhores e mais bem avaliadas universidades públicas do país por sua combatividade e por seu esse ambiente democrático, que permite que o crescimento pessoal de quem por ela passa, as experiências de vida que alunos e professores compartilham moldam o carácter democrático e empático de seus alunos.

E por fim, meu agradecimento especial a minha mãe que é a pessoa mais forte, amorosa e resiliente que eu conheço, que foi o carregador da minha energia e me fez seguir adiante na construção desse trabalho assim como o fez durante toda a minha vida.

RESUMO

Este trabalho aborda o problema da violência contra a mulher e a pandemia da Covid-19. A violência contra a mulher por si só já apresenta números bastante expressivos no Brasil, mas as pesquisas durante tal pandemia assustam ao demonstrar que atualmente uma em cada quatro mulheres brasileiras (24,4%) acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses. O presente estudo teve por objetivo principal refletir sobre a violência contra a mulher no contexto pandêmico. Para a construção metodológica fora lançado mão de duas estratégias metodológicas: um levantamento de dados secundários de pesquisas sobre a violência contra a mulher e, uma abordagem fenomenológica a partir da qual se analisa o “mundo da vida”, ou seja, a interpretação de sua existência e do contexto que se apresenta. A partir da análise de dados secundários apresentou-se alguns gráficos que demonstram os números oficiais dos casos de violência nos anos de 2020 e 2021, especificando os números dos casos de estupros e feminicídios e dados secundários de pesquisa sobre a percepção social em relação à violência. Foram, ainda, analisados os investimentos econômicos do governo federal no enfrentamento a violência contra a mulher. A abordagem fenomenológica foi exercitada na descrição da experiência de estágio obrigatório da aluna pesquisadora, a qual utilizou-se da situação da Casa de Referência Mulheres Mirabal no município de Porto Alegre, com a intenção de conhecer a rotina das abrigadas durante a pandemia. A casa está alocada em um prédio de propriedade do governo municipal ocupado por mulheres do Movimento Olga Benário.

Palavras-chave: Violência contra a mulher; Pandemia; Feminicídios; Estupros, Casa Mirabal.

ABSTRACT

This paper addresses the problem of violence against women and the Covid-19 pandemic. Violence against women by itself already presents very expressive numbers in Brazil, but the research during such a pandemic is frightening when it shows that currently one in four Brazilian women (24.4%) over 16 years old say they have suffered some kind of violence or aggression in the last 12 months. The main objective of the present study was to reflect on violence against women in the pandemic context. For the methodological construction, two methodological strategies were used: a survey of secondary data from research on violence against women and a phenomenological approach from which the "life world" is analyzed, that is, the interpretation of its existence and context. From the analysis of secondary data we presented some graphs that show the official numbers of cases of violence in the years 2020 and 2021, specifying the numbers of rape and femicide cases and secondary data from research on social perception regarding violence. The economic investments of the federal government in confronting violence against women were also analyzed. The phenomenological approach was used in the description of the mandatory internship experience of the student-researcher, who used the situation of the Mirabal Women's Reference House in the city of Porto Alegre, with the intention of knowing the routine of the sheltered women during the pandemic. The house is located in a building owned by the municipal government and occupied by women from the Olga Benário Movement.

Keywords: Violence Against Women; Pandemic; Femicide; Rape, Casa Mirabal.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Ciclo da violência doméstica contra a mulher.....	25
Quadro 1 - Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil (2021).....	28
Gráfico 1 – Registro de estupro e estupro de vulnerável no Brasil, por mês.....	29
Gráfico 2 – Vítimas de estupro e estupro de vulnerável, por faixa etária.....	30
Gráfico 3 – Nos últimos 12 meses, desde que a pandemia de covid-19 começou no Brasil, você viu algumas dessas situações acontecendo no seu bairro ou comunidade?.....	30
Gráfico 4 – Nos últimos 12 meses, desde que a pandemia de covid-19 começou no Brasil, você acha que a violência contra as mulheres em nossa sociedade aumentou, diminuiu ou permaneceu a mesma?.....	31
Gráfico 5 – Onde aconteceu essa violência?.....	31
Gráfico 6 - Atitude em relação à agressão mais grave sofrida nos últimos meses, por tipo.....	32
Gráfico 7 - Quais fatores abaixo você considera que mais influenciaram para a ocorrência de violência que você sofreu?	33
Tabela 1 – Femicídios, Brasil e Unidades da Federação – 2019 a 2021.....	34
Gráfico 8 - Taxa de feminicídio ¹ . Brasil e UFs, 2021	35
Gráfico 9 – Taxa de homicídios femininos e feminicídios, por UF. Brasil (2020).....	36
Gráfico 10 – Femicídios e demais mortes violentas intencionais de mulheres.....	37
Gráfico 11 – Execução financeira do orçamento para mulheres (2019 a 2021).....	41
Gráfico 12 – Alocação de recursos para mulheres (2019 – 2022)	42

LISTA DE SIGLAS

ABSP	Anuário Brasileiro de Segurança Pública
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CMS	Conselho Municipal de Saúde
DPM	Departamento de Políticas para as Mulheres
IMP	Instituto Maria da Penha
INESC	Instituto de Estudos Socioeconômicos
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais, demais orientações sexuais e identidades de gênero
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
MP	Ministério Público
MVI	Mortes Violentas Intencionais
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PPA	Plano Plurianual
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UF	Unidade Federativa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 A PROBLEMÁTICA SOCIAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	15
2.1 A DESIGUALDADE DE GÊNERO E SUAS RAÍZES.....	15
2.2 O CICLO DA VIOLÊNCIA.....	17
3 METODOLOGIA.....	21
3.1 METODOLOGIA DE ANÁLISE.....	21
3.2 LEVANTAMENTO DOCUMENTAL.....	21
3.3 OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE.....	22
4 ANÁLISE DOS DADOS LEVANTADOS.....	24
4.1 DADOS GERAIS DA VIOLÊNCIA.....	24
4.2 A VIOLÊNCIA SEXUAL DURANTE A PANDEMIA.....	27
4.3 A PERCEPÇÃO DE AUMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	29
4.4 AUMENTO DE CASOS DE FEMINICÍDIO.....	33
4.5 POLÍTICA DE GOVERNO, CORTE DE RECURSOS E A LACUNA NO ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.....	37
5 FORMAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	44
5.1 O ABRIGAMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO.....	44
5.2 A CASA DE REFERÊNCIA MULHERES MIRABAL.....	46
5.3 A EXPERIÊNCIA NA CASA MIRABAL.....	49
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
REFERÊNCIAS.....	55

PRÓLOGO

O objetivo desse prólogo é relatar um pouco da experiência da construção deste trabalho de conclusão, em primeira pessoa, e com o coração aberto compartilhando um pouco dos sentimentos que vivenciei durante a experiência de observação a uma casa de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica.

Durante a realização do curso de Administração, com linha de formação chamada Administração Pública e Social, minha principal preocupação foi essa experiência pudesse gerar uma contribuição significativa em minha vida e socialmente, de alguma forma. Sempre foi um desejo concluir a graduação produzindo um trabalho de conclusão que refletisse o conhecimento adquirido no campo políticas públicas e sociais.

Durante o início da pandemia refleti sobre os muitos temas sociais relevantes que poderiam ser mais interessantes para aprofundamento e logo a violência contra a mulher sobressaiu como uma questão muito importante de ser analisada nesse período excepcional. E assim comecei a buscar livros, artigos e informações sobre a violência contra a mulher e como a pandemia poderia estar impactando o problema.

Para a realização do estágio obrigatório escolhi a Casa de Referência Mulheres Mirabal como organização social para conhecer e analisar, com intuito de atrelar essa tarefa ao que já vinha pesquisando para a escrita do trabalho de conclusão. A observação a casa durou cinco meses e esse período foi muito importante para o meu verdadeiro entendimento do que é a violência contra a mulher para além do que está nos livros, na internet ou na televisão.

A violência deixa marcas e traumas, ela separa famílias, faz com as pessoas carreguem dramas e as distâncias econômicas aumentem. As mulheres cuja situação financeira é mediana, ao sofrerem violência além de possivelmente possuírem uma rede de apoio maior, tem melhores condições para arrumarem uma moradia longe do agressor. Já as mulheres mais pobres, em muitos dos casos, possuem uma rede de apoio menor e pela falta de recursos acabam tendo que contar com o Estado, através de casas de acolhimento. O problema é que esse abrigo tem um período delimitado, normalmente existem horários específicos de entrada e saída e não oferecem o conforto necessário, por exemplo, para a estadia de quem tem e está com os filhos.

A minha experiência enquanto observadora da uma casa de acolhimento foi de descoberta, pois como uma mulher branca, que teve acesso aos estudos, do ensino fundamental até a

graduação, que nunca passou fome, e que nunca viu a violência com os próprios olhos o primeiro contato com mulheres abrigadas junto de seus filhos por não possuírem recursos para se manterem sozinhas é muito forte.

A sensação foi de alívio ao chegar em casa e constatar que talvez eu não seria tão forte se tivesse vivenciado uma parte do que estas mulheres viveram. Sentir-se aliviada por não ter esbarrado em um companheiro violento, possuir um ex ciumento ou pai possessivo na verdade demonstra, acredito, que a sociedade, em que eu me incluo, ainda acredita que a mulher que sofre violência doméstica tem alguma característica pré determinada, que ela é alguém que não conhecemos. Infelizmente as estatísticas da violência revelam que essa mulher vítima de violência pode ser qualquer mulher que eu conheço, poderia ter sido a minha mãe, poderia ser minha irmã, e quem sabe, até eu mesma.

Ouvir sobre as lembranças de quem deseja esquecer a violência física, psicológica ou sexual é muito forte. A raiva e incompreensão sobre a bestialidade que leva um homem a cometer esses tipos de violência faz o sangue ferver. Ainda mais em uma família aonde tem crianças. Imaginar que uma criança vivencie o pavor de ouvir os gritos da mãe e o medo de ser a próxima agredida é muito tocante. Quem nunca ouviu dizer que as recordações da infância acompanham para toda a vida? Mas e quando a recordação é de medo por si ou por alguém muito amado, como uma mãe, irmã, tia, avó, cuidadora.

Confesso que entrei na casa achando que compreendia como a violência impacta a vida de uma mulher, mas descobri que quem não viveu uma situação de violência doméstica não sabe o que isso representa para essas mulheres. É por isso que mais do que nunca acredito que a sociedade precisa se unir, independente de quem seja homem ou mulher, e lutar para que a violência seja combatida, exigir das autoridades providências quanto aos índices alarmantes de agressões, mortes e estupros. Mas principalmente, hoje eu sei por conhecer a mulher que sofre violência que quando se presencia um ato de agressão, uma briga ou discussão entre um homem e uma mulher que é preciso sim “meter a colher” e impedir que um ato de violência ocorra. Vou levar essa experiência comigo para sempre.

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um acontecimento “democrático”, como diria Sardenberg (2011), por que ocorre contra elas de todas as classes sociais, em todas as gerações, raças, etnias e lugares. É um mal que não escolhe qual mulher irá sofrer amanhã. Mas esse fenômeno parte de um pressuposto, uma lógica patriarcal e machista, a quem interessa situar a mulher de um lado, na condição de dominada e submissa, e de outro, o homem na condição de dominador e opressor.

O Brasil é signatário de todos os principais documentos internacionais de Direitos Humanos do Sistema das Nações Unidas¹ e acompanha os marcos políticos, teóricos e técnicos elaborados pela Organização Mundial da Saúde no que se relaciona ao tratamento da violência contra a mulher. Em 2006 foi sancionada a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que além de definir as linhas de uma política de prevenção e atenção no enfrentamento a violência contra a mulher, criou um mecanismo judicial específico e inovou por uma série de medidas protetivas de urgência para as vítimas, vindo a figurar como uma referência global no campo das leis de enfrentamento a violência doméstica (BASTERD, 2011, p. 29).

Cabe ressaltar que a criação e sanção da Lei Maria da Penha² só ocorreu após a responsabilização do Estado Brasileiro em 2001, pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA), pela omissão, negligência e tolerância em relação a violência praticada contra as mulheres brasileiras, e a pressão (*advocacy*) das organizações e movimentos feministas sobre o Estado para retirá-lo do espaço de omissão legislativa em relação aos direitos humanos das mulheres.

A Lei Maria da Penha aponta o dever do Estado em promover políticas públicas articuladas e capazes de incidir sobre o fenômeno da violência contra a mulher. Antes dela, em 2003, a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) ganhou reconhecimento de status ministerial e contribuiu na interlocução com movimentos de mulheres como aliada na defesa de políticas públicas com a perspectiva de gênero, sendo um importante mecanismo no Plano

¹ Violência contra a mulher, de acordo com as Nações Unidas, caracteriza-se como “qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada”.

² Maria da Penha Maia Fernandes foi vítima de tentativa de feminicídio pelo então marido em 1983. Como consequência do tiro em suas costas enquanto dormia, ficou paraplégica. Sua trajetória em busca de justiça durante quase vinte anos fez dela um símbolo, quando seu caso ganhou dimensão internacional. O Estado Brasileiro havia permanecido omissos em relação ao processo de Maria da Penha, onde o agressor foi julgado mais de uma vez, mas sempre escapava da responsabilização, tal como ocorria sistematicamente no país sem que os agressores fossem punidos. A CIDH manifestou-se com recomendações ao Estado Brasileiro, em 2001, que mais tarde serviriam como base para o que hoje é a Lei Maria da Penha – o governo federal batizou a lei com seu nome como reconhecimento de sua luta contra as violações aos direitos humanos das mulheres.

Nacional de Políticas para as Mulheres de 2003 a 2010.

Em 2011, durante o primeiro ano do governo de Dilma Rouseff, foi lançada a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, e além de dialogar no mesmo sentido que convenções e tratados internacionais ratificados pelo Brasil:

Tem por objetivo explicitar os fundamentos conceituais e políticos do enfrentamento à questão, que orientaram a formulação e execução das políticas públicas formuladas e executadas para a prevenção, combate e enfrentamento à violência contra as mulheres em situação de violência” (POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, 2011, p.10)

Mais do que um documento, a política que contextualizou a violência contra as mulheres no Brasil, apresentou os princípios, diretrizes, objetivos e prioridades em relação ao problema. Em 2013 foi lançado o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que representou amadurecimento da rede de enfrentamento a violência e pela saúde das mulheres. Em 2016, durante o governo de Michel Temer se percebe o impacto das reformas neoliberais e medidas de austeridade ameaçando os avanços conquistados pelas mulheres, a Secretaria de Políticas para Mulheres perde seu status de Ministério e passa a ser subordinada a um órgão da Secretaria de Governo da Presidência da República.

Em 2019 assume a presidência da República Jair Bolsonaro, que representa o conservadorismo e o fundamentalismo religioso, o qual logo no início de seu mandato encerra a Secretaria de Políticas para Mulheres e cria o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, representando um retrocesso no sentido da perda do olhar específico a causa da mulher, e privilegiando o olhar para a mulher enquanto componente da família tradicional, onde mulheres lésbicas ou transgênero ocupam pouco ou nenhum espaço nas políticas de governo.

Conforme Secchi (2013), uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público, nesse sentido, é uma orientação à atividade ou à passividade de alguém, na qual as atividades ou passividades decorrentes dessa orientação também fazem parte da política pública. A política pública seria constituída de dois elementos primordiais: a intencionalidade pública e a resposta ao problema público, onde a razão de ser de uma política pública é a resolução de problema entendido como coletivamente relevante.

Atualmente o Brasil figura no topo das estatísticas de violências cotidianas praticadas contra mulheres, e ocupa o posto de 5º lugar no ranking de homicídios de mulheres no mundo. Todos os dias, um número significativo de mulheres e meninas são submetidas a alguma forma de violência

no Brasil. A violência contra a mulher que é comparada por especialistas a uma pandemia. Por isso, em 2020, quando se propagou o vírus Covid-19 em escala global, logo surgiu a preocupação com os impactos sociais que poderiam emergir do distanciamento, bloqueios e fechamentos de instituições em geral.

O período pandêmico se mostra anormal numa orientação de distanciamento social para diminuição dos riscos de infecção pela Covid-19, onde famílias passaram longos períodos reclusas, e em muitas casas as mulheres acabaram convivendo mais tempo com seus agressores, em condição de perda de renda familiar, aumentando a tensão em casa e como a diminuição do acesso as redes de proteção, como familiares, amigos, trabalho, escola e organizações sociais.

Estudos realizados em outros países sobre consequências secundárias da pandemia sinalizaram algo que especialistas brasileiros em segurança e movimentos sociais com foco na violência contra a mulher apontavam, que seria necessário um olhar especial dos governos sobre esse problema social. As políticas públicas articuladas eram esperadas em âmbito nacional e estadual, além de maiores investimentos nas casas de abrigo, força policial, atendimento médico especializado e outros.

Um exemplo de ação visando esse problema foi a Campanha da Máscara Roxa, promovida pelo Ministério Público gaúcho, que não é necessariamente uma política pública, mas o judiciário, atento ao contexto pandêmico, lançou a ação que busca auxiliar mulheres em situação de violência doméstica que poderiam procurar uma farmácia conveniada e pedir por uma máscara roxa. Esse seria o código para o pedido de ajuda e a farmácia acionaria a polícia civil.

Este trabalho de conclusão de curso visou investigar, a partir de dados secundários, especificamente acerca dos investimentos do governo federal analisando se houve maior destinação de recursos. Além disso, foi utilizado material produzido para o estágio obrigatório de conclusão de curso, onde a concluinte escolhe uma organização social ou órgão público para a pesquisa com carga horária exigida pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Neste estágio, foi escolhido pela pesquisadora aluna, a Casa de Referência Mulheres Mirabal, que é uma casa de acolhimento que fica em uma ocupação na zona norte do Município de Porto Alegre.

A casa não é reconhecida pelas autoridades e está alocada em um prédio de escola desativado a alguns anos pelo mau estado e pela falta de intenção do estado gaúcho em mantê-la ativa, supostamente pela falta de demanda. Devido às condições do prédio a casa na época da observação abrigava quatro mulheres adultas e nove crianças, filhos dessas abrigadas. Como será visto no decorrer deste trabalho, além da casa não contar com recursos financeiros por parte de nenhum governo, sua existência em si configura uma afronta ao Estado, pois o espaço é irregular, ela é gerida por um movimento de mulheres com envolvimento político de esquerda, e o

proprietário do imóvel utilizado, que é o Município de Porto Alegre, pede a desocupação do espaço.

A Casa Mirabal, sob a ótica da aluna que conduz este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), se mostra relevante pois as mulheres abrigadas ficariam sem lugar seguro para habitar se a casa fosse fechada. Algumas delas já passaram por casas de acolhimento municipais ou estaduais, mas esses abrigos tem prazo determinado de permanência. O contexto pandêmico torna inviável a busca de emprego ou realização de trabalhos autônomos, como serviço de faxina, por causa da recomendação de distanciamento social. E o contexto de desemprego também foi agravado pela pandemia, fazendo apenas a demanda por serviços esporádicos aumentar.

Nesse sentido foi lançado em 2020 a nível federal o auxílio emergencial o qual concede um benefício financeiro para as pessoas em situação de vulnerabilidade, que atendam a alguns requisitos. Tal benefício, entretanto, teve prazo determinado, sendo que o valor não conseguiria suprir o valor de aluguel e alimentação, por exemplo, no caso de uma abrigada da Casa Mirabal não poder mais lá permanecer.

Apesar de não ser reconhecida por tantas autoridades, de acordo com a gestão da casa a Polícia Civil teria encaminhado, algumas vezes, mulheres que fizeram denúncias contra os maridos e precisavam de lugar seguro e sem custo para ficar. Ou seja, embora a casa exerça serviço de relevância social, o Estado não permite (ou não quer permitir) que a organização prossiga em exercício, mas a polícia, que é um órgão do governo, integrante do Sistema Único de Segurança Pública, reconhece seu papel transformador em relação ao problema e a lacuna existente na disponibilidade de abrigos pelos governos federal, estadual e municipal. As casas de referência de atendimento à mulheres ou casas de acolhimento existentes não conseguem suprir a demanda de mulheres que hoje procuram pelo Estado, e acredita-se que sabendo dessa deficiência, possivelmente mulheres em situação de violência doméstica não saem de casa por não ter para onde ir – sabendo que no seu município ou região não há disponível nenhuma casa de acolhimento.

O problema se mostra complexo e este trabalho não ousa indicar as respostas para a solução, mas visa contribuir de forma a demonstrar que mesmo em um contexto pandêmico, no Brasil que é um país com números expressivos de violência contra a mulher, ocorre o caso específico da Casa Mirabal, para a qual não se consegue regularização. A casa de acolhimento possui mulheres e crianças seguras, do ponto de vista físico, por estarem longe dos seus agressores, mas não seguras sob seus direitos como cidadãs visto que o Estado, independente do âmbito, não lhe concede a segurança de que terem acolhimento nesta instituição no futuro.

Para o presente TCC buscou-se, como objetivo geral, refletir sobre a violência contra a mulher no contexto pandêmico. Os objetivos intermediários, são: a) apresentar os números oficiais

dos casos de violência nos anos de 2020 e 2021; b) apresentar dados secundários de pesquisa sobre a percepção social em relação a violência; c) analisar os investimentos econômicos do governo federal no enfrentamento a violência contra a mulher de forma exemplificativa de como tem sido conduzido o problema pela atual gestão do governo; d) conhecer e refletir sobre a rotina das abrigadas pela Casa de Referência Mulheres Mirabal no município de Porto Alegre, que de forma exemplificativa, a casa demonstra o nível de atenção a situação das mulheres, de forma geral, no Brasil.

O presente trabalho apresenta no capítulo segundo um resgate teórico do problema da violência contra a mulher, analisando as questões de gênero, quais os tipos de violência e como se configura o seu ciclo.

O terceiro capítulo apresenta a metodologia que norteia a pesquisa desta monografia, sua visão de mundo e estratégia para a captação das informações, os dados da percepção da violência e os números oficiais de casos de feminicídio e estupros no Brasil durante a pandemia, e ao final as políticas de governo, o redução dos investimentos da gestão federal atual para a contenção do problema e a lacuna daquelas mulheres que não conseguem abrigo ao saírem de casa por conta da violência.

O quarto capítulo apresenta relato de observação participante da proponente a conclusão de curso, que foi realizada na Casa de Referência Mulheres Mirabal, contextualizando o leitor sobre como funciona o abrigamento de mulheres no município de Porto Alegre, as origens e situação atual da casa referida e a experiência da observação em si.

No último capítulo são apresentadas as considerações finais acerca do problema da violência contra a mulher em contexto pandêmico relacionando com a experiência da observação realizada nos meses de agosto a dezembro de 2021 na Casa Mirabal, período em que a casa aonde eram acolhidas quatro mulheres e nove crianças ficou sem energia elétrica e, sendo mantida por meio de doações e ações próprias como brechós e venda de quitutes em eventos, se vendo então em sérios problemas financeiros durante a pandemia.

2 A PROBLEMÁTICA SOCIAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência contra a mulher é um mal presente em todos os países e que afeta mulheres e meninas de todas as idades, classes sociais, etnias e distinções culturais. Manifesta-se de diversas formas e os agressores podem ser seus parceiros, ex parceiros, familiares, colegas de trabalho, conhecidos, estranhos, agentes institucionais (como a polícia, profissionais da saúde, professores, e outros).

O Brasil é um país historicamente marcado por desigualdades. Dentre todas, a desigualdade de gênero destaca-se pois se assenta em categorias hierárquicas construídas sob o domínio masculino nas relações sociais, com fortes mecanismos ideológicos capazes de validar os arranjos sociais e que legitima culturalmente as agressões sofridas pelas mulheres, tanto no espaço público quanto no privado.

Apesar de quê, mais do que nunca, existirem movimentos feministas que clamam por igualdade de direitos e respeito, e que reivindicam liberdade e segurança para seus corpos, os indicadores da violência contra a mulher apontam que muito ainda precisa ser feito, pois nem mesmo em suas casas estão seguras, pois muitas vezes seus agressores se encontram no lar.

A seguir, buscar-se-a compreender as raízes da violência contra a mulher no Brasil, com o propósito de compreender as relações entre homens e mulheres, desde a formação do Estado Brasileiro, patriarcal e machista, até os tempos atuais.

2.1 A DESIGUALDADE DE GÊNERO E SUAS RAÍZES

A sociedade brasileira possui traços hierárquicos e culturais muito fortes, que compõe a estrutura patriarcal³, que pressupõe que homens e mulheres são sujeitos desiguais e hierarquizados. Na sociedade patriarcal a família nuclear burguesa seria composta por pai, mãe e filhos, onde o papel do homem é exercer a dominação sobre todos os demais integrantes, e nas relações privadas o controle masculino exige das mulheres “um padrão de sexualidade que reforce esses domínios” (OLIVIO, 2015, p. 96-97). Zirbel corrobora com as análises e conceitua patriarcado como:

Um sistema sexuado de poder e dominação no qual os homens possuem privilégios e

³ O patriarcado está presente na sociedade e fundamenta-se na distinção social entre os sexos biológicos e manifesta-se na forma de inferiorização da mulher em relação ao homem. Entende-se que o patriarcado interfere na vida das mulheres em vários âmbitos que vão desde ao convívio doméstico ao mercado de trabalho, como o controle do corpo e da sexualidade da mulher (ALMEIDA, 2010), mesmo com os avanços no âmbito dos direitos das mulheres.

controle sobre a sociedade e o corpo das mulheres, utilizando-se dos mais diversos meios para este fim - pornografia, estupro, violência doméstica, assédio sexual, leis restritivas sobre a contracepção, esterilização e aborto, etc. (ZIRBEL, 2007, p. 119).

O discurso patriarcal de submissão da mulher, fundamentado nas incumbências sociais atribuídas aos sexos, define o “papel da mulher” como a responsável pelo lar, trabalho doméstico, cuidado dos filhos, e espaço privado (GOMES, 2020 *apud* CISNE; SANTOS, 2018; SAFFIOTI, 1987), enquanto ao homem, o patriarcado designa o papel de provedor da família, responsável por manter economicamente o lar, e trabalho e acesso aos espaços públicos.

Historicamente as mulheres se encontram em desvantagem em uma relação de poder com os homens, ao serem subjugadas e discriminadas na esfera pública e privada. No Brasil, os homens alcançaram o direito ao voto, por exemplo, logo após a proclamação da república, em 1891, a partir do sufrágio universal, desde que cumprissem os requisitos legais, como possuir mais de 21 anos, não ser analfabeto e militar de baixa patente. Já as mulheres somente obtiveram o direito ao voto com a publicação do Código Eleitoral de 1932.

O debate que se estabeleceu a partir de meados do século XX alterou permanentemente o pensamento e o ativismo feministas, que “passaram a operar com noções mais complexas das experiências e necessidades das mulheres, vistas em suas diferenças e do olhar das desigualdades de classe, raça, etnia, sexualidade, geração, e principalmente, gênero” (BIROLI, 2018).

A crítica feminista, em suma, é de que as mulheres ocupam uma posição desfavorável na sociedade, seja na divisão do trabalho, com salários sabidamente inferiores e ocupando cargos delimitados ao seu gênero, seja na maternidade, declaradas responsáveis pela criação e educação dos filhos, seja em relação à sexualidade e às decisões acerca de seus corpos. Sobre esse último ponto, faz-se importante destacar que na maioria dos países a realização do aborto não é decisão da mulher, mas sim do Estado. No campo político, a participação feminina ainda não demonstra a numerosidade desse público, não havendo representantes mulheres em número de igualdade com os políticos homens em cargos legislativos. Sobre a crítica feminista, Neuma Aguiar elucida:

[...] o debate feminista sobre patriarcado coloca, no centro da discussão, o poder do homem sobre a mulher existente também nas sociedades capitalistas contemporâneas. Nos sistemas patriarcais, as mulheres estão em patamar de desigualdade tendo uma série de obrigações em relação aos homens, tais como manter relações conjugais mesmo contra sua vontade, além de um grande controle sobre sua sexualidade e sua vida reprodutiva (AGUIAR, 1997, p. 56).

A análise das desigualdades de gênero nas décadas recentes contribui para intensas transformações na produção de conhecimento assim como nas experiências do cotidiano das pessoas. A reconfiguração proposta contempla além de sexualidade, relações de trabalho, vivência

pessoal, direito de escolha em relação ao corpo e as relações na esfera pública. Os estudos de gênero têm ganho cada vez mais nuances visto que suas conexões com outros eixos oprimidos, passaram a ser levados em conta de modo mais organizado nas pesquisas e nos centros de debates internacionais.

O termo gênero ajuda a encontrar um meio de distinguir a prática sexual dos papéis sexuais conferidos às mulheres e aos homens e enfatiza um sistema de relações que pode incluir o sexo, mas não é diretamente determinado por ele, nem determina diretamente a sexualidade, de acordo com Scott (1995). Além disso, ele se refere a áreas tanto estruturais como ideológicas, que envolvem as relações entre os sexos. No seu uso descritivo, gênero é um conceito associado ao estudo de coisas relativas às mulheres.

Nas sociedades ocidentais, o lugar ocupado pelas mulheres expõe a baixa efetividade de direitos universalizados, mesmo para aqueles mais fundamentais, como o direito à integridade física. Tal descompasso não necessariamente significaria uma inconformidade com a universalização dos direitos, mas sim, de acordo com Biroli (2018), com preceitos e regras e informais que organizam as relações de poder.

2.2 O CICLO DE VIOLÊNCIA

O termo violência doméstica contra a mulher foi adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) desde sua assembleia geral realizada em 1993. Sua definição ampla foi estabelecida desde então, e a violência contra a mulher passou a ser caracterizada da seguinte forma: qualquer ato de violência baseada no gênero que produza ou possa produzir danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais na mulher, incluídas ameaças de tais atos, a coerção ou privação arbitrária da liberdade, tanto na vida pública quanto na privada.

Todas as formas de violência masculina contra as mulheres estão relacionadas e formam o que a socióloga americana Liz Kelly (1988) caracterizou como ‘continuum de violência’, traduzindo-se em muitas e diversas formas, desde violações óbvias dos direitos das mulheres, a formas mais sutis ou distorcidas de controle sobre as suas vidas, os seus corpos e a sua sexualidade.

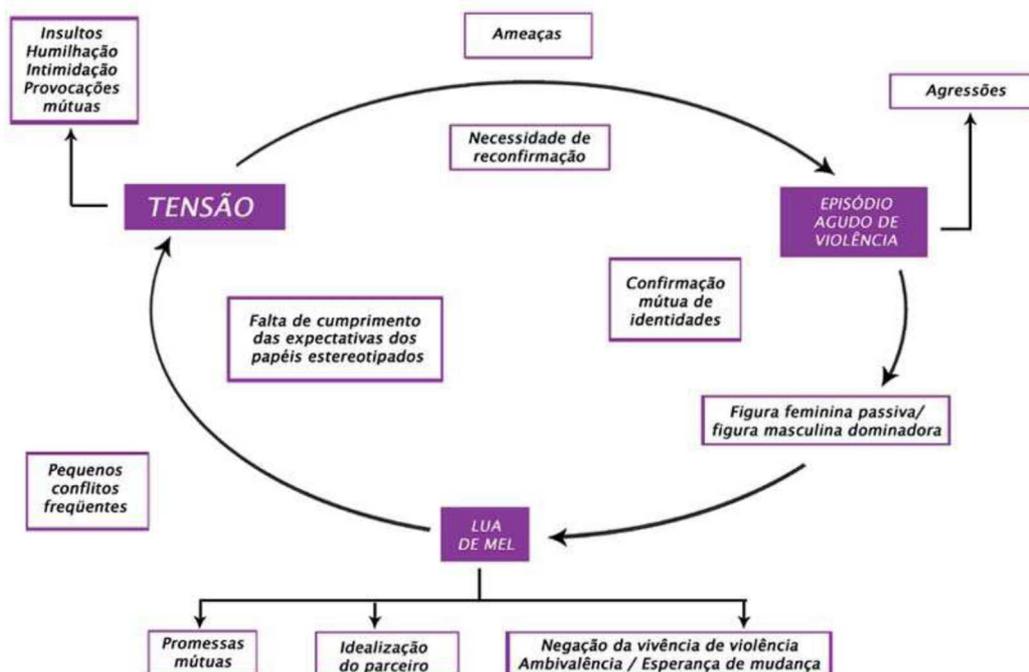
Na obra *Femicide: the politics of woman killing*, Radford e Russel (1992) esclarecem que até a definição construída por Kelly (1988), o debate feminista encontrava limitação ao definir os atos de violência ou de agressão contra as mulheres. O termo violência sexual focava no desejo do homem por poder e dominação, a partir de seu trabalho, Radford e Russel (1992) concluíram que o termo ‘violência sexual’ permitia que agressões sexuais, como o estupro, fossem percebidas no contexto da opressão da mulher na sociedade patriarcal, o termo definiria a partir de então a

violência de gênero. Não obstante, esse conceito de ‘violência sexual ou violência de gênero’, permitiria conexões com o *continuum* da violência, definido por Kelly:

[...] estupro, assédio sexual, pornografia, e abuso físico de mulheres e crianças são expressões diferentes da violência sexual masculina [...] proporcionam uma perspectiva mais ampla que, de forma mais sensível reflete as experiências de violência masculina, tal como nomeadas e definidas pelas mulheres e crianças. Em vez de forçar a experiência de abuso sexual a categorias legais discretas, o conceito de *continuum* permite-nos identificar e abordar uma série de experiências heterossexuais forçadas ou coercivas. A noção de *continuum* facilita ainda mais a análise da violência sexual masculina como forma de controle central para a manutenção do patriarcado (RADFORD e RUSSEL, 1992, p.3 e 4, tradução da autora).

O ciclo da violência inicia-se de uma forma lenta e silenciosa, que progride em intensidade e consequências. Conforme Lucena *et al.* (2016), o agressor muitas vezes não começa com agressões físicas, mas coíbe a liberdade individual da vítima e realiza humilhações e constrangimentos. Dessa maneira, antes de agredi-la fisicamente, a importuna com o intuito de baixar a autoestima da mulher vitimizada para que, depois, ela tolere as agressões físicas. A violência psicológica em geral precede à física; no entanto, a primeira deve ser identificada independente de sua relação com a segunda. A mulher vítima da agressão tende a aceitar e justificar as atitudes do agressor e protelar a exposição de suas angústias até a situação se tornar insustentável.

Figura 1 – Ciclo da violência doméstica contra a mulher.



Fonte: Lucena *et al.* (2016).

O ciclo da violência é caracterizado pelo Instituto Maria da Penha (IMP), em seu site, esclarecendo como identificar todas as etapas da violência. Nele, é possível conferir que apesar de a violência doméstica ter várias faces e especificidades, ocorre o que a psicóloga norte-americana Lenore Walker identificou como ‘ciclo constantemente repetido de agressões cometidas no contexto conjugal’.

No que é caracterizado como *Fase 1* o agressor fica irritado e tenso por qualquer motivo, chegando a ter acessos de raiva e humilhando a vítima, que tenta acalmá-lo. De acordo com o IMP, em geral, a vítima tende a negar que isso está ocorrendo com ela, que pode vir a esconder de pessoas próximas essa realidade por achar que fez algo de errado e que há justificativa para o comportamento do agressor, como um dia ruim no trabalho ou a insuficiência financeira para o pagamento das contas de casa. Essa tensão pode durar dias ou anos.

A *Fase 2* corresponde àquela em que o agressor explode, ou seja, a falta de controle chega ao limite e o leva ao ato violento. É nessa etapa em quem que toda a tensão da Fase 1 se materializa em forma de violência física⁴, psicológica⁵, sexual⁶, moral⁷ ou patrimonial⁸.

Mesmo tendo a consciência de que o agressor está fora de controle e possui alto poder destrutivo em relação a sua vida, o sentimento da mulher é de paralisia e impossibilidade de reação. Aqui, de acordo com o IMP, ela sofre de uma tensão psicológica severa, podendo sentir medo, ódio, vergonha, confusão e dor. Nesse momento ela pode decidir buscar ajuda, denunciar, esconder-se na casa de amigos e parentes, pedir separação e/ou divórcio a até mesmo, suicidar-se. Geralmente há um distanciamento do agressor.

A partir daí, de acordo com o IMP, que ocorre a *Fase 3*, que também é conhecida com a “lua de mel”, esta fase caracteriza-se pelo arrependimento do agressor, que se torna amável para conseguir a reconciliação. Nesse momento, a mulher pode se sentir confusa e pressionada para manter a relação, sobretudo se o casal tiver filhos. Em outras palavras, ela pode abrir mão de seus direitos e recursos, enquanto ele diz que “vai mudar”.

Haveria aí um momento relativamente calmo, em que a relação pode parecer bem e o homem calmo, e como há manifestação de remorso a mulher se sente responsável por fazer a

⁴ Violência física é qualquer ação que ofenda a integridade ou a saúde do corpo;

⁵ Violência psicológica é qualquer ação que cause dano emocional e diminuição da autoestima, ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões etc.;

⁶ Violência sexual é qualquer ação que force a mulher a fazer, manter ou presenciar ato sexual sem que ela queira, por meio de força, ameaça ou constrangimento físico ou moral;

⁷ Violência moral é qualquer ação que desonre a mulher diante da sociedade com mentiras ou ofensas;

⁸ Violência patrimonial é qualquer ação que envolva retirar o dinheiro conquistado pela mulher com seu próprio trabalho, assim como destruir qualquer patrimônio, bem pessoal ou instrumento profissional, todas as formas de violência acima conforme a Lei nº 11.340/2006, artigo 7º, também conhecida como Lei Maria da Penha.

relação dar certo. O que estreita a relação de dependência entre a vítima e o agressor.

Um misto de medo, culpa e ilusão fazem parte dos sentimentos sentidos pela mulher. Por fim, a tensão volta e, com ela, as agressões das Fases 1 e 2. De acordo com as informações disponíveis no IMP, quando a vítima silencia diante da violência, o agressor não se sente responsabilizado pelos seus atos – isso sem contar o fato que a sociedade, em suas diversas práticas reforça a cultura patriarcal e machista, o que dificulta a percepção da mulher de que está vivenciando o ciclo da violência.

Com o tempo, os intervalos entre uma fase e outra ficam menores, e as agressões passam a acontecer sem obdecer às ordens das fases. Em alguns casos, o ciclo de violência termina com o feminicídio, que é assassinato da vítima.

3 METODOLOGIA

3.1 METODOLOGIA DE ANÁLISE

Neste TCC foi lançado mão da pesquisa exploratória, caracterizada por Gil (2008, p.27), como normalmente envolvendo “levantamento bibliográfico e documental [...] seria o tipo de pesquisa que apresenta menor nível de rigidez e no planejamento e que, ainda, tem por objetivo “proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato”.

Esse modelo de pesquisa pareceu instigante pelo que se propunha investigar: a problemática da violência contra a mulher durante a pandemia, tema que possui publicações com pesquisas embasatórias, mas cujos desdobramentos podem ainda não ser totalmente conhecidos. Considerando, desse modo, que já existe um relevante número de dados que constroem a suposição de que há sim um agravamento causal da violência contra a mulher mas que, ao mesmo tempo, ainda é um fenômeno muito recente e que incorre em muitos alargamentos ainda não conhecidos, o presente estudo se valeu de duas estratégias metodológicas: realizou uma análise a partir de dados secundários (pesquisa documental) e se valeu de uma observação da pesquisadora junto à Casa Mirabal (insiração fenomenológica).

3.2 LEVANTAMENTO DOCUMENTAL

Já antes da pandemia os dados sobre a violência eram investigados e divulgados por institutos e fundações governamentais, como por exemplo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou a Fundação Oswaldo Cruz, ou organizações não governamentais das mais variadas, como o Instituto Patrícia Galvão, que apesar de não ser uma entidade regida pelo pelos princípios da administração pública são confiáveis.

Durante a pandemia o acompanhamento dos dados e pesquisas relacionados à violência contra a mulher parecem ainda mais necessários pela sociedade visto o distanciamento social e o aumento das disparidades econômicas. Conforme Gil (2008), para a pesquisa documental há que se considerar que o primeiro consiste na exploração das fontes documentais, que são em grande número.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), que é considerado a maior referência nos estudos de violência social no país, principalmente por ser composto por pesquisadores, cientistas sociais, gestores públicos, operadores da justiça e profissionais de entidades da sociedade civil, seguiu monitorando e avaliando casos de violência doméstica ocorridos no país, mas procurando compreender como a pandemia havia afetado a vida das mulheres em situação

de violência.

Para a realização deste trabalho foi realizada pesquisa documental utilizando dados estatísticos oficiais sobre a violência contra a mulher e de percepção da sociedade sobre o mesmo problema, e seu agravamento durante a pandemia, coletados pelo FBSP, que é uma organização não governamental, apartidária e sem fins lucrativos, em conjunto com o Instituto de Pesquisas, que é um tradicional instituto de pesquisa pertencente ao Grupo Folha, e os índices de feminicídios e estupros ocorridos nos anos de 2019, 2020 e 2021, coletados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Por fim realizou-se análise qualitativa para verificação se há comprovação de efetivo aumento dos casos versus a sensibilidade social quanto a violência contra a mulher, assim como se valeu da experiência advinda da observação participante na Casa de Referência Mulheres Mirabal, identificando os tipos de violência realizadas pelo poder público e como as moradoras lidam com esse problema.

3.3 OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE

A metodologia de base proposta para o desenvolvimento desta parte da pesquisa tem inspiração fenomenológica visto que o tema escolhido para análise é o evento social da violência contra a mulher e o contexto pandêmico da Covid-19. A fenomenologia é um método que, simplificada, analisa o “ mundo da vida”, como caracterizou Edmund Husserl, pai deste pensamento.

A Fenomenologia busca captar o sentido exato das ações a partir da perspectiva dos próprios atores focando sua atenção na maneira pela qual os indivíduos interpretam sua existência, isto é, seu mundo da vida (DENHARDT, 2012) e nesse sentido, “[...] os seres humanos são percebidos como seres conscientes, que agem com propósitos e, assim, dão sentido a suas ações” (DENHARDT, 2012, p. 227).

Em relação ao campo da Administração e Estudos Organizacionais, Elías (2020) considera a Fenomenologia como um método relevante para analisar elementos da cultura organizacional e da política, relevantes ao campo dos estudos sobre Administração Pública, terreno fértil para a observação de aspectos culturais e políticos. Essa abordagem possui grande amplitude de método, permitindo a investigação do processo permanente de desenvolvimento de certos fenômenos, como é o caso da violência social, e mais especificamente, a violência contra a mulher, onde é possível a análise documental, entrevistas, estudos de casos e outros. Desse modo, as áreas de Estudos Organizacionais e de Polícias Públicas brindam essa abordagem que contribuiria para a

compreensão de fenômenos e sujeitos da área pública, gerando um aprofundamento devido por se recorrer às vivências.

Nesse sentido, foi realizada observação participante ao longo de quatro meses, de agosto a dezembro de 2021, na Casa de Referência Mulheres Mirabal com o objetivo de conhecer a rotina das mulheres e crianças abrigadas. Inicialmente desejou-se a realização de entrevistas com as moradoras da casa mas durante as conversas no início das visitas percebeu-se resistência em falar sobre o tema de forma organizada, assim optou-se pela observação da rotina das abrigadas, o trato dos filhos, as relações com os voluntários e com a gestão da casa. Eventualmente as abrigadas relatavam sobre suas experiências de violência. A pesquisa exploratória veio a calhar pois os resultados não eram os imaginados quando propostas as entrevistas na Casa Mirabal.

Durante todo o período da observação na casa as informações coletadas foram anotadas em um caderno de campo, servindo mais tarde para a elaboração do capítulo 5 que trata da experiência na casa. Para a construção deste trabalho foi utilizado o método indutivo, onde parte-se do particular, que é a observação na Casa Mirabal, e desdobra-se na generalização como um produto posterior ao trabalho de coleta, que são a análise dos dados estatísticos oficiais da violência contra a mulher, os dados sobre percepção da sociedade sobre a violência e a literatura relacionada, conforme esclarece Gil (2008):

[...] a generalização deve ser constatada a partir da observação de casos concretos suficientemente confirmadores dessa realidade [...] parte-se da observação de fatos que ou fenômenos cujas causas se deseja conhecer, e a seguir procura-se compará-los com a finalidade de descobrir as relações existentes entre eles. Por fim procede-se à generalização, com base na relação verificada entre os fatos ou fenômenos. As conclusões obtidas por meio da indução corresponderiam a uma verdade não contida nas premissas consideradas [...] chegando-se a conclusões que são apenas prováveis (GIL, 2008, p. 10 e 11).

Por fim, para análise da relação entre a problemática da violência contra a mulher com suas raízes históricas, utiliza-se conceitos da teoria crítica que se refere às estruturas sociais hegemônicas (aqui entendido como patriarcado) e a busca da emancipação dos indivíduos (as mulheres em geral). Aqui se utiliza a caracterização empregada por Fleck (2017, p. 108), de que a teoria crítica “seria uma espécie de método [...] não se basearia na adoção de uma norma positiva, de um ideal construído de antemão do que seria a sociedade emancipada, mas antes encontraria o seu próprio critério normativo ou bem nos discursos de legitimação da ordem social existente, ou bem em possibilidades inerentes a esta própria ordem, sejam elas positivas ou negativas”.

4 ANÁLISE DOS DADOS DOCUMENTAIS

O uso de dados e pesquisas oficiais é imprescindível para o acompanhamento e avaliação dos assuntos que permeiam a vida em sociedade. É por meio da análise de estatísticas oficiais⁹ utilizadas nas mais diversas áreas de estudo para conhecer e buscar entender situações de interesse social e para subsidiar a tomada de decisão, contribuindo para que o Estado e a sociedade argumentem sobre a agenda pública, que são elaboradas boa parte das políticas públicas que atendem a sociedade.

O foco para revisão dos dados estatísticos fornecidos pela pesquisa conjunta entre FBSP e Datafolha foi a violência contra a mulher nos anos de 2020 e 2021, período em que a pandemia do coronavírus atingiu severamente o Brasil e o mundo.

4.1 DADOS GERAIS DA VIOLÊNCIA

Organizou-se, no Quadro 1, os números gerais mapeados pela pesquisa que revelam os informações gerais e oficiais sobre a violência contra a mulher com o objetivo de contextualizar os leitores sobre a situação atual do problema. A fonte da informação inserida no quadro 1 advém da pesquisa ‘Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil’. A abrangência da pesquisa é nacional, as entrevistas foram realizadas em 130 municípios de pequeno, médio e grande porte, no período de 10 a 14 de maio de 2021. O universo da pesquisa é a população adulta brasileira de todas as classes sociais como dezesseis (16) anos ou mais. A amostra total nacional foi de 2.079 entrevistados e a amostra total de mulheres foi de 1.089. A margem de erro é de 2%.

⁹ Estatísticas oficiais nada mais são do que estatísticas produzidas por órgãos oficiais do Estado. Neste conceito, é importante pontuar duas coisas: a menção de Estado (e não de Governo) e a definição do termo estatística. Quando se fala de informações oficiais, é muito importante que elas tenham consistência no tempo – e que não sejam partidárias. Isto garante a comparabilidade histórica e contribui para fortalecer a confiança que se deposita nessas informações, sendo o principal motivo do porquê os órgãos oficiais serem relacionados ao Estado e não a um Governo.

Quadro 1 – Dados gerais sobre a violência contra as mulheres no Brasil (2021): uma compilação a partir da pesquisa ‘Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil’:

A violência contra as mulheres durante a pandemia:			
1 em cada 4 mulheres brasileiras (24,4%) acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses, durante a pandemia de covid-19. Isso significa dizer que cerca de 17 milhões de mulheres sofreram violência física, psicológica ou sexual no último ano;	Na comparação com a pesquisa de 2019, verificamos um leve recuo do percentual de mulheres que relataram ter sofrido violência, mas dentro da margem de erro da pesquisa, que é de 3 pontos para mais ou para menos (27,4% em 2019 e 24,4% em 2021), configurando estabilidade;	5 em cada 10 brasileiros (51,1%) relataram ter visto uma mulher sofrer algum tipo de violência no seu bairro ou comunidade ao longo dos últimos 12 meses;	73,5% da população brasileira acredita que a violência contra as mulheres cresceu durante a pandemia de covid-19.
Principais mudanças na rotina da população (homens e mulheres) em função da pandemia de covid-19:			
52,6% afirmam que permaneceram mais tempo em casa;	48,0% afirmam que a renda da família diminuiu;	Para 44,4%, o período da pandemia de covid-19 significou também momentos de mais estresse no lar;	33,0% perderam o emprego.
Precarização das condições de vida no último ano é maior entre as mulheres que sofreram violência:			
61,8% das mulheres que sofreram violência no último ano afirmaram que a renda familiar diminuiu neste período. Entre as que não sofreram violência este percentual foi de 50%;	46,7% das mulheres que sofreram violência também perderam o emprego. A média entre as que não sofreram violência foi de 29,5%;	Não se verifica diferenças entre as respostas de mulheres vítimas de violência e as demais sobre o tempo de permanência em casa, mas as que sofreram violência relatam níveis ainda maiores de stress (68,2%) do que entre as que não sofreram violência (51,0%);	Mulheres que sofreram violência passaram a consumir mais bebida alcoólica (16,6%) do que as que não sofreram (10,4%).
Violências sofridas pelas brasileiras de 16 anos ou mais durante a pandemia de covid-19:			
4,3 milhões de mulheres (6,3%) foram agredidas fisicamente com tapas, socos ou chutes. Isso significa dizer que a cada minuto, 8 mulheres apanharam no Brasil durante a pandemia do novo coronavírus;	O tipo de violência mais frequentemente relatado foi a ofensa verbal, como insultos e xingamentos. Cerca de 13 milhões de brasileiras (18,6%) experimentaram este tipo de violência;		
5,9 milhões de mulheres (8,5%) relataram ter sofrido ameaças de violência física como tapas, empurrões ou chutes;	Cerca de 3,7 milhões de brasileiras (5,4%) sofreram ofensas sexuais ou tentativas forçadas de manter relações sexuais;	2,1 milhões de mulheres (3,1%) sofreram ameaças com faca (arma branca) ou arma de fogo;	1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento (2,4%).

O lar é o espaço mais inseguro para a mulher:			
A residência segue como o espaço de maior risco para as mulheres e 48,8% das vítimas relataram que a violência mais grave vivenciada no último ano ocorreu dentro de casa, percentual que vem crescendo. A rua aparece em 19,9% dos relatos, e o trabalho aparece como o terceiro local com mais incidência de violência com 9,4%.			
O que pensam as mulheres vítimas sobre a sua própria experiência com a violência:			
25,1% das mulheres que sofreram violência durante a pandemia destacaram que a perda de emprego e renda e impossibilidade de trabalhar para garantir o próprio sustento são os fatores que mais pesaram para a ocorrência de violência que vivenciaram;		21,8% afirmam que a maior convivência com o agressor em função da pandemia de covid-19 também contribuiu.	
O que fizeram depois da violência sofrida:			
44,9% das mulheres não fizeram nada em relação à agressão mais grave sofrida;	21,6% das mulheres procuraram ajuda da família, com considerável aumento em relação aos anos anteriores, 12,8% procuraram ajuda dos amigos, e 8,2% procuraram a Igreja;	11,8% denunciaram em uma delegacia da mulher, 7,5% denunciaram em uma delegacia comum, 7,1% das mulheres procuraram a Polícia Militar (190), 2,1% ligaram para a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180);	Entre as mulheres que não procuraram a polícia, 32,8% delas afirmaram que resolveram a situação sozinhas, 15,3% não quiseram envolver a polícia e 16,8% não consideraram importante fazer a denúncia.
Pandemia e restrição de circulação não reduziram casos de assédio sexual:			
37,9% das brasileiras foram vítimas de algum tipo de assédio sexual nos últimos 12 meses, o que equivale a 26,5 milhões de mulheres;	Assédio mais frequente são as cantadas ou comentários desrespeitosos quando estavam andando na rua, o que atingiu 31,9% das mulheres (22,3 milhões);	Ambiente de trabalho e transporte público são ambientes mais hostis e propícios ao assédio às mulheres do que festas e baladas 8,9 milhões (12,8%) receberam cantadas ou comentários desrespeitosos no ambiente de trabalho e 5,5 milhões de mulheres (7,9%) foram assediadas em transportes público, como ônibus, metrô ou trem.	
Quanto ao perfil racial, 52,2% das mulheres pretas no Brasil sofreram assédio nos últimos 12 meses, 40,6% das mulheres pardas e 30% das mulheres brancas. A desigualdade racial, aqui, fica evidente: enquanto mais da metade das mulheres pretas brasileiras foram assediadas no último ano, o número cai para quase 1/3 das mulheres brancas;	3,9 milhões de brasileiras (5,6%) sofreram assédio físico durante uma balada/festa, com abordagem agressiva e contra a sua vontade;	3,7 milhões de mulheres (5,4%) foram agarradas ou beijadas sem consentimento.	

Fonte: quadro elaborado pela autora a partir dos resultados da pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil.

As informações levantadas na pesquisa e compiladas no quadro 1 trazem dados alarmantes já sinalizados quando os órgãos de saúde recomendaram o distanciamento social para contenção

da Covid-19. De 2020 a 2021, uma em casa quatro (24,4%) mulheres acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência ou agressão.

O deterioramento da situação econômica da maiorias da famílias contribui para que os dados sejam mais preocupantes, quando 33% dos respondentes afirmam terem perdido o emprego e 61,8% das mulheres que sofreram violência no período da pesquisa afirmam que a renda familiar diminuiu na pandemia. Entre aquelas que responderam que não sofreram violência, o índice cai para 50%. Ressalta-se o dado sobre a afirmação de que 48,8% que sofreram violência dentro de casa. As mulheres viveram mais tempo dentro de casa na pandemia, ao lado dos seus agressores, normalmente alguém da família ou conhecido, sofrendo de perda de renda, e conseqüente distanciamento de potenciais redes de apoio, como colegas de trabalho, escola, faculdade, amigos e outros.

4.2 A VIOLÊNCIA SEXUAL DURANTE A PANDEMIA

Um estudo conduzido pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública analisa os casos de violência sexual ocorridos no primeiro ano da pandemia. O estupro é uma modalidade da violência sexual e um dos mais brutais atos de violência, humilhação e controle sobre o corpo de outro indivíduo. Além dos traumas psicológicos as vítimas de estupro podem sofrer lesões genitais, contusões, e fraturas, alterações gastrointestinais, infecções no trato reprodutivo, gravidez indesejada e contração de doenças sexualmente transmissíveis.

Apesar do número elevado de casos no país, a pandemia parece ter contribuído para a redução dos registros de violência sexual, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (ABSP), entretanto, isso não necessariamente significaria a redução da incidência. Os motivos seriam a subnotificação e a falta de pesquisas periódicas de vitimização, tornando mais difícil a mensuração desse tipo de agressão.

De acordo com Araújo (2020), o estupro é o único crime em que a vítima é que sente culpa e vergonha. É crime, mas infelizmente esse crime é normalizado em nosso país, cuja estatística aponta ser o Brasil palco de um estupro a cada onze minutos, segundo dados do *FBSP*. Quem sofre esse tipo de agressão se entende como culpado, uma vez que a sociedade em si também alimenta essa mentalidade.

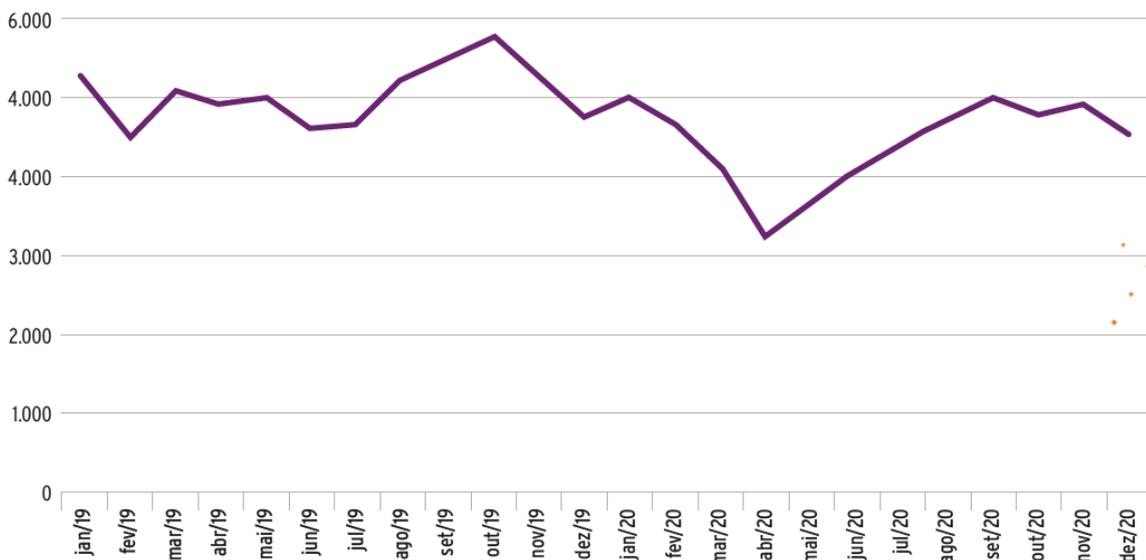
[...] há casos em que as vítimas simplesmente não entendem que foram abusadas, como quando crianças acham que algo errado aconteceu, mas não sabem exatamente o quê. Mesmo sendo adultas podem ter dificuldade de entender que foram estupradas. Quando o agressor é o marido, o namorado ou algum ex-companheiro, acham que ele forçou um pouco a barra, mas que “tudo bem” (ARAÚJO, 2020, p. 12).

De acordo com o ABSP (2021), é difícil compreender agora os impactos da pandemia na vida de mulheres e meninas expostas à violência sexual, o que inclui o acesso a serviços de saúde e à justiça, mas os dados disponíveis indicam que houve queda expressiva das notificações criminais nos primeiros meses de distanciamento social.

Os registros, que se mantinham estáveis com média superior a 4.500 registros mensais caem abruptamente a partir do final de fevereiro. Em março a redução é de 12,6% e em abril chega a cair 21,7% em relação ao mês anterior. No mês de abril são registrados pouco mais de 3.200 casos de estupro e estupro de vulnerável, muito abaixo da média verificada ao longo da série. A partir de maio, no entanto, os números voltam a crescer e retomam o patamar do ano anterior, com média de 5 mil casos em agosto.

Gráfico 1 – Registro de estupro e estupro de vulnerável no Brasil, por mês.

Jan 2019 a Dez 2020



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021, p. 111.

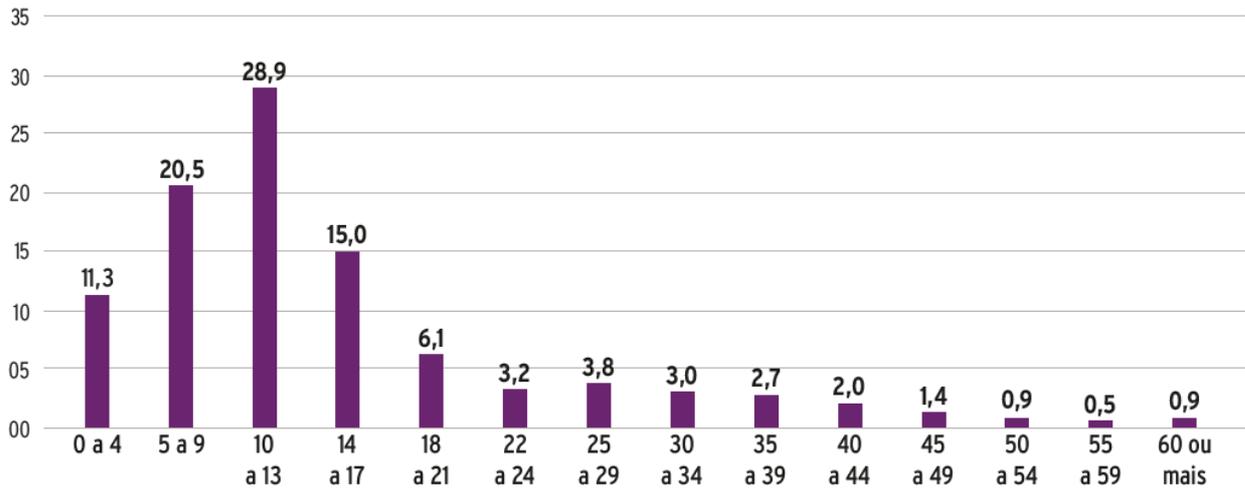
A análise nacional indica queda de 14,1% dos registros de estupro e estupro de vulnerável em 2020, tendência que se verificou em vinte e quatro unidades federativas, é o que aponta a pesquisa do ABSP (2021). Os dados informados pelo Estado da Paraíba, no entanto, parecem muito baixos, deixando dúvidas sobre sua confiabilidade (registro de apenas 140 casos no último ano).

Assim como em anos anteriores, a maioria desse tipo de crimes são cometidos contra vulneráveis, chegando a 73,7%. Em relação a faixa etária, a maioria das vítimas são crianças entre 10 e 13 anos de idade (28,9%), seguidos de crianças de 5 a 9 anos de idade (20,5%),

adolescentes de 14 a 17 anos de idade (15%) e, por fim, mas não menos brutal, crianças de 0 a 4 anos de idade (11,3%).

Gráfico 2 – Vítimas de estupro e estupro de vulnerável, por faixa etária.

Brasil, 2020.



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021, p. 113.

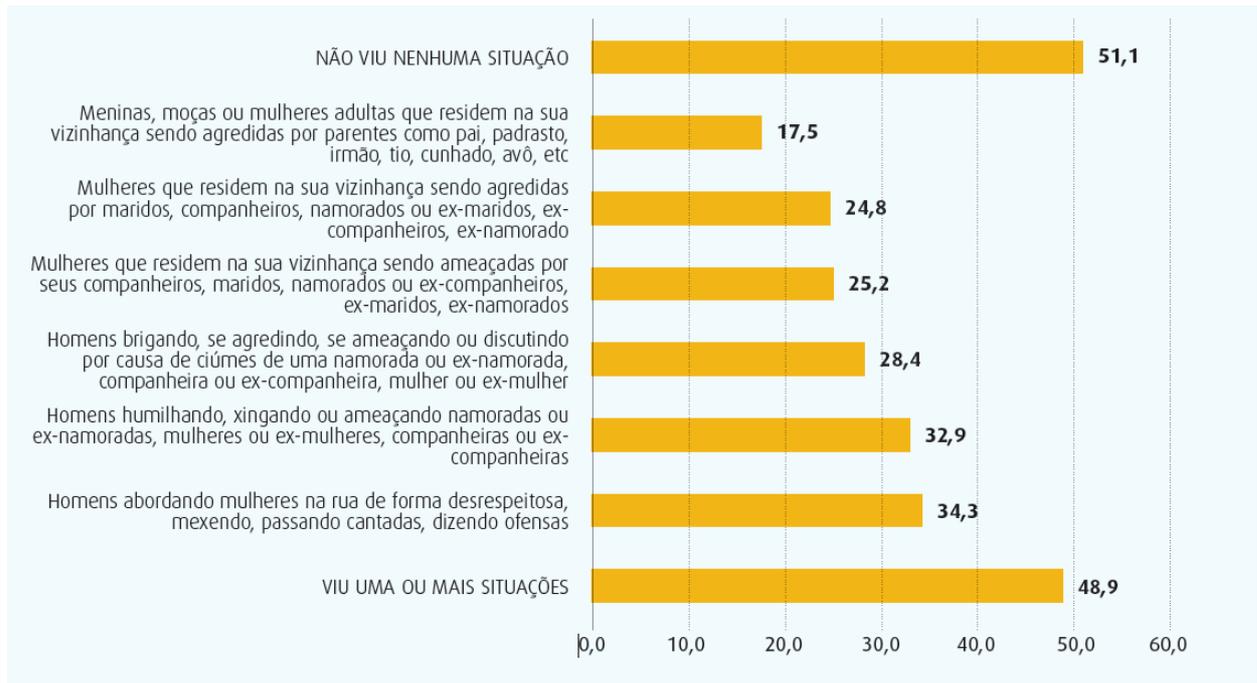
O gráfico 2 evidencia ainda mais a gravidade dos casos de estupro de vulnerável no Brasil, pois 60,6% dos casos são contra crianças até 13 anos. O que significa um desafio extra, tanto em relação a responsabilização quanto em relação a proteção da vítima. Isso porque 85,2% dos autores seriam conhecidos das vítimas, de acordo com o ABSP (2021), e muitas vezes os agressores são parentes ou pessoas próximas que têm livre acesso às crianças e tornam a denúncia mais difícil, por meio de ameaças e deslegitimando as agressões.

4.3 A PERCEPÇÃO SOBRE O AUMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

As pesquisas de percepção da população apresentam um painel de indicadores voltados para subsidiar reflexões e ações do Estado e da sociedade. Conforme Neri e Schiavenatto (2014), as pesquisas de percepção realizadas permitem verificar como a população de diferentes extratos e segmentos sociais percebe aspectos de diversas políticas públicas. Desta forma, fornecem subsídios ao Estado para compreender melhor e atuar de maneira mais efetiva no atendimento às demandas dos cidadãos, proporcionando instrumentos à sociedade para cobrar dos seus governantes ações mais aderentes às suas necessidades e anseios a partir de amostras representativas de seu conjunto.

A seguir apresenta-se a pesquisa realizada pelo FBSP em conjunto com Datafolha, sobre a percepção da violência contra a mulher durante a pandemia.

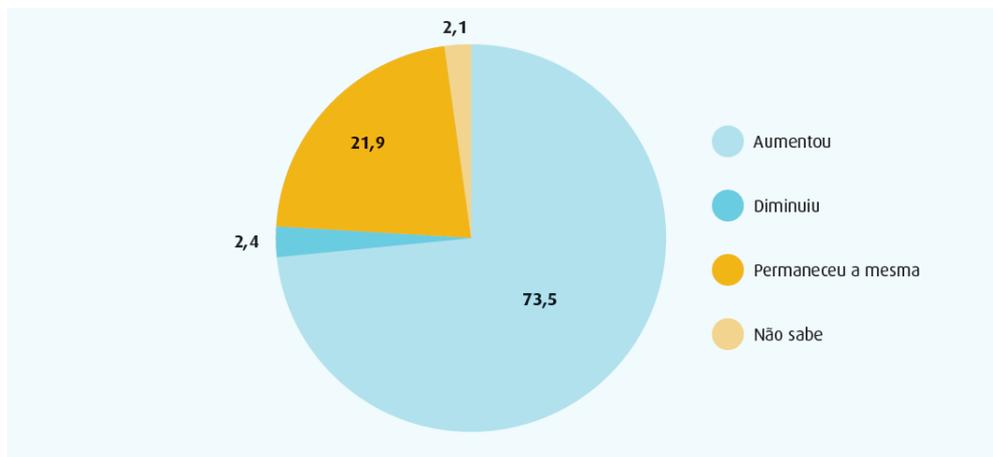
Gráfico 3 – Nos últimos 12 meses, desde que a pandemia de covid-19 começou no Brasil, você viu algumas dessas situações acontecendo no seu bairro ou comunidade?



Fonte: Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, 2021, p. 16. Amostra total, resposta estimulada e múltipla, em %.

Nas perguntas direcionadas à amostra total (homens e mulheres), quando questionados sobre ter visto algum tipo de situação em que mulheres foram expostas à violência no seu bairro ou comunidade ao longo dos últimos 12 meses, 51,1% dos entrevistados responderam que não haviam presenciado nenhum caso. Cabe analisar que o período compreendido na pesquisa o Brasil já vinha sendo fortemente atingido pela pandemia de Covid-19, onde o distanciamento social fez com que muitas pessoas que moram em lugares afastados ficassem isoladas de fato. Além disso, há de se considerar que a amostra contempla o público masculino, o que pode prejudicar a análise visto que o conceito de violência dos homens pode ser diferente do das mulheres.

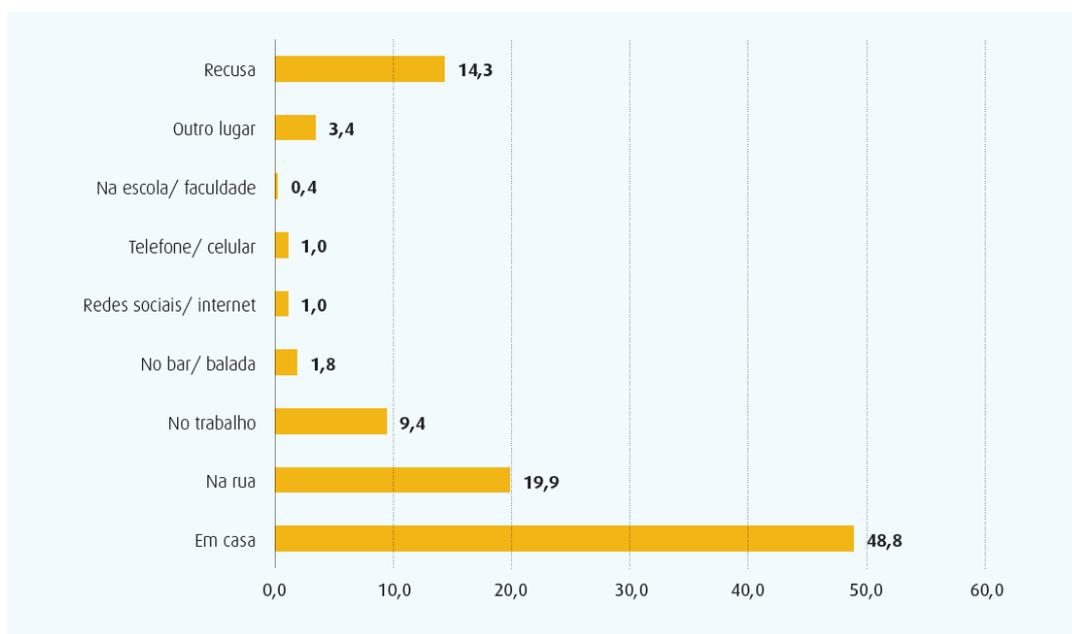
Gráfico 4 – Nos últimos 12 meses, desde que a pandemia de covid-19 começou no Brasil, você acha que a violência contra as mulheres em nossa sociedade aumentou, diminuiu ou permaneceu a mesma?



Fonte: Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, 2021, p. 16. Amostra total, resposta estimulada e única, em %.

Apesar do percentual de pessoas respondentes que relataram ter visto situação de violência ter caído em relação à pesquisa anterior (de 2019), a percepção da população em geral é de que houve crescimento nos níveis de violência contra as mulheres. A pesquisa ‘Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil’ está em sua terceira edição, tendo sido realizadas anteriormente, em 2017 e 2019.

Gráfico 5 – Onde aconteceu essa violência?

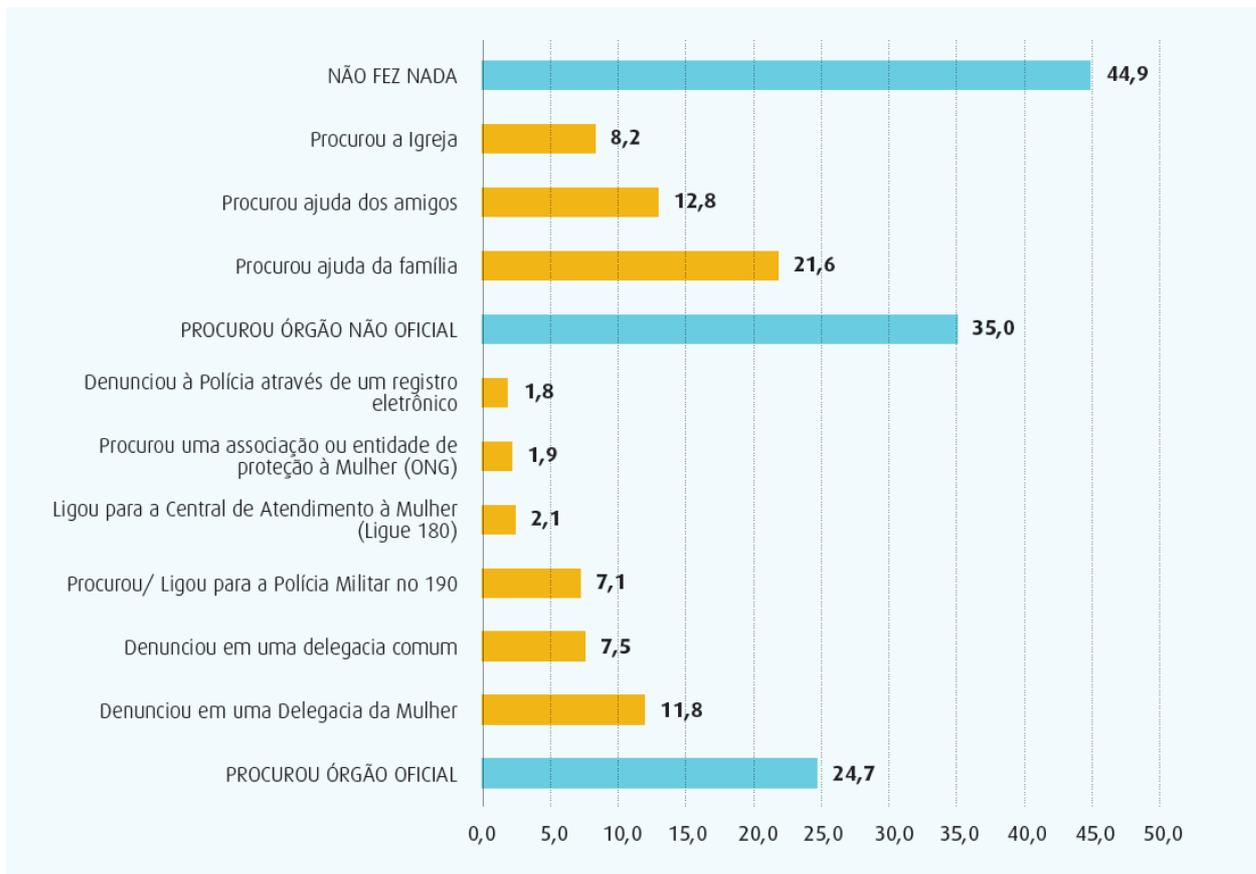


Fonte: Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, 2021, p. 27. Apenas mulheres, resposta espontânea

e única, em %.

Na pandemia de Covid-19, enquanto o lugar mais seguro para a grande parte da população é dentro das próprias casas, o mesmo não pode ser dito sobre muitas mulheres brasileiras. Visto que 48,8% dos casos de violência vivenciados pelas mulheres nos últimos 12 meses aconteceram dentro de casa. Um total 19,9% das violências vivenciadas ocorreram na rua, 9,4% no trabalho e 1,8% no bar/balada.

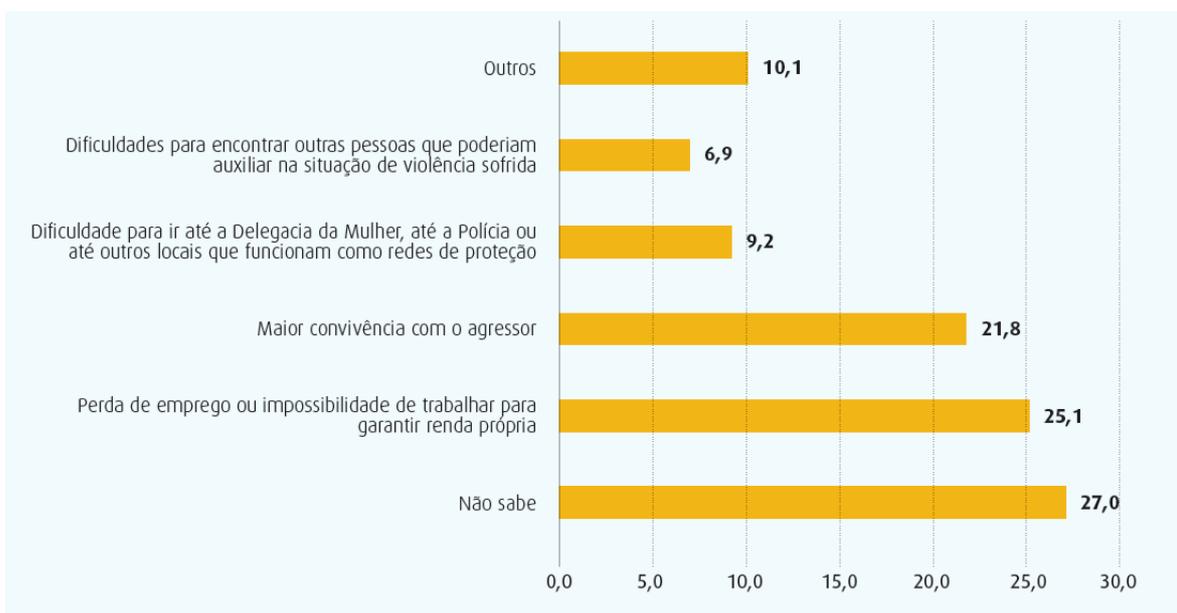
Gráfico 6 – Atitude em relação à agressão mais grave sofrida nos últimos meses, por tipo.



Fonte: Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, 2021, p. 28. Apenas mulheres, resposta espontânea e única, em %.

O gráfico 6 revela uma triste realidade, a maioria das vítimas ainda permanece em silêncio e 44,9% responderam que não fizeram nada. Apesar deste número ser elevado, representa um avanço em relação à última pesquisa (de 2019), quando 52% das vítimas afirmaram não ter feito nada.

Gráfico 7 – Quais fatores abaixo você considera que mais influenciaram para a ocorrência de violência que você sofreu?



Fonte: Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, 2021, p. 31. Apenas mulheres, resposta espontânea e única, em %.

O gráfico 5 apresenta informação sobre o que poderia ter influenciado a ocorrência da violência, e 46,9% das respostas tem relação direta com a pandemia, se somadas as respostas que atribuem a violência à maior convivência com o agressor por conta das recomendações de distanciamento social e a perda do emprego ou impossibilidade de trabalhar por conta das restrições.

4.4 AUMENTO DE CASOS DE FEMINICÍDIO

Em 2020, logo nos primeiros meses da pandemia, o FBSP realizou estudo que deu origem a três notas técnicas¹⁰, que indicavam quais seriam as possíveis consequências do distanciamento social para as mulheres em situação de violência doméstica. Dentre elas a mais grave seria a subnotificação. De fato, a pesquisa realizada pelo FBSP e o Datafolha identificou que houve queda nos registros policiais de lesão corporal dolosa, ameaça, estupros e estupros de vulneráveis. Podendo ter havido subnotificação dos casos aos órgãos oficiais. Em relação aos casos de feminicídio e homicídio de mulheres foi constatado crescimento dos índices oficiais como sinal de agravamento dos conflitos.

¹⁰ Notas técnicas disponíveis em <https://forumseguranca.org.br/>, último acesso em 28 de abril de 2022.

A pesquisa têm como fonte os boletins de ocorrência das Polícias Cíveis das vinte e sete Unidades da Federação e indicam um leve recuo nos registros de feminicídios em relação a 2020, mas o número de vítimas durante a pandemia surpreende:

[...] apenas entre março de 2020, mês que marca o início da pandemia de covid-19 no país, e dezembro de 2021, último mês com dados disponíveis, foram 2.451 feminicídios e 100.398 casos de estupro e estupro de vulnerável de vítimas do gênero feminino (FBSP, 2022, p.2).

Estima-se que uma mulher foi vítima de feminicídio a cada sete horas no ano de 2021, quando ocorreram um total de 1.319 feminicídios no país, recuo de 2,4% no número de vítimas registradas em relação ao ano anterior. No total, foram 32 vítimas de feminicídio a menos do que em 2020, quando 1.351 mulheres foram mortas, conforme pôde-se apurar na tabela 1:

Tabela 1 – Feminicídios, Brasil e Unidades da Federação – 2019 a 2021.

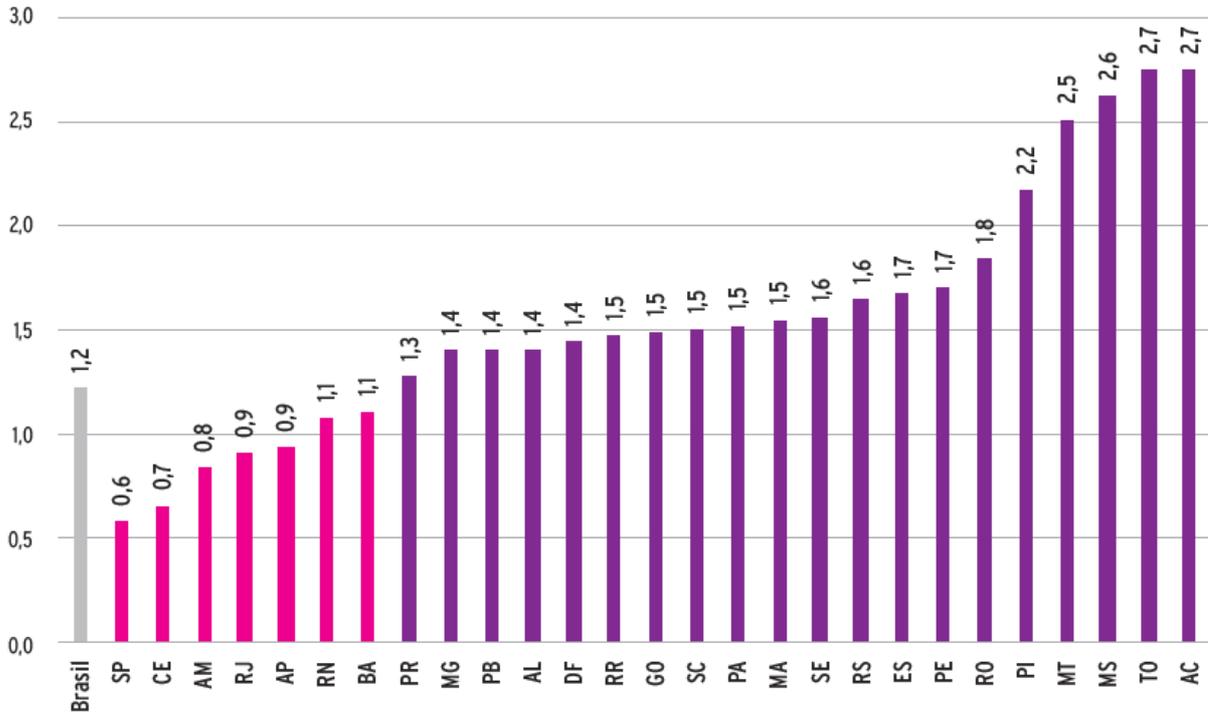
Brasil e Unidades da Federação	Feminicídios									
	Números absolutos			Variação Ns. Absolutos (%)		Taxas ⁽¹⁾			Variação Taxa (%)	
	2019	2020	2021	2019/2020	2020/2021	2019	2020	2021	2019/2020	2020/2021
Brasil	1.328	1.351	1.319	1,7	-2,4	1,24	1,26	1,22	1,0	-3,0
Acre	11	11	12	0,0	9,1	2,6	2,6	2,7	-1,4	7,6
Alagoas	44	35	25	-20,5	-28,6	2,5	2,0	1,4	-20,9	-28,9
Amapá ⁽²⁾	7	9	4	28,6	-55,6	1,7	2,2	0,9	26,3	-56,3
Amazonas ⁽³⁾	12	16	18	33,3	12,5	0,6	0,8	0,8	31,5	11,0
Bahia	101	114	88	12,9	-22,8	1,3	1,4	1,1	12,3	-23,2
Ceará	34	27	31	-20,6	14,8	0,7	0,6	0,7	-21,1	14,1
Distrito Federal	32	17	25	-46,9	47,1	1,9	1,0	1,4	-47,9	44,3
Espírito Santo	35	26	35	-25,7	34,6	1,7	1,3	1,7	-26,4	33,3
Goias	41	43	53	4,9	23,3	1,2	1,2	1,5	3,7	21,9
Maranhão	51	65	56	27,5	-13,8	1,4	1,8	1,5	26,7	-14,3
Mato Grosso	38	62	43	63,2	-30,6	2,3	3,7	2,5	61,3	-31,4
Mato Grosso do Sul	30	43	37	43,3	-14,0	2,2	3,1	2,6	41,8	-14,8
Minas Gerais ⁽⁴⁾	146	151	152	3,4	0,7	1,4	1,4	1,4	2,9	0,2
Pará	47	66	65	40,4	-1,5	1,1	1,5	1,5	39,0	-2,5
Paraíba	36	35	30	-2,8	-14,3	1,7	1,7	1,4	-3,4	-14,8
Paraná ⁽⁵⁾	89	73	75	-18,0	2,7	1,5	1,2	1,3	-18,5	2,1
Pernambuco	57	75	85	31,6	13,3	1,2	1,5	1,7	30,8	12,7
Piauí	29	31	36	6,9	16,1	1,7	1,9	2,2	6,6	15,9
Rio de Janeiro	85	78	80	-8,2	2,6	1,0	0,9	0,9	-8,6	2,2
Rio Grande do Norte	21	13	20	-38,1	53,8	1,2	0,7	1,1	-38,6	52,6
Rio Grande do Sul ⁽⁶⁾	97	80	96	-17,5	20,0	1,7	1,4	1,6	-17,8	19,7
Rondônia	6	13	17	116,7	30,8	0,7	1,4	1,8	114,6	29,6
Roraima	6	9	4	50,0	-55,6	2,3	3,4	1,5	47,8	-56,2
Santa Catarina ⁽⁷⁾	58	57	55	-1,7	-3,5	1,6	1,6	1,5	-2,9	-4,6
São Paulo ⁽⁸⁾	184	179	136	-2,7	-24,0	0,8	0,8	0,6	-3,4	-24,5
Sergipe	21	14	19	-33,3	35,7	1,8	1,2	1,6	-34,0	34,4
Tocantins ⁽⁹⁾	10	9	22	-10,0	144,4	1,3	1,1	2,7	-11,0	141,9

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021, p. 95.

Apenas sete estados registraram taxas de feminicídio abaixo da média nacional em 2021, cujas barras cor de rosa podem ser verificadas do Gráfico 6. Entretanto é preciso levar em consideração que alguns estados possuem critérios menos rigorosos na classificação, como é o

caso do Ceará, estado em que 308 mulheres foram assassinadas no ano de referência mas apenas dez por cento (10%) disso foi enquadrado como feminicídio.

Gráfico 8 – Taxa de feminicídio. Brasil e UFs, 2021



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021, p. 95.

Os dados acima referem-se as mortes classificadas como feminicídios, mas o que número absoluto de mulheres assassinadas é maior, chegando em 2020 ao total de 3.913 mortes. Os casos registrados como feminicídio representam em média 34,5% do total dos assassinatos.

Os demais casos são identificados como mortes violentas intencionais (MVIs), que contemplam, como forma de mortalidade violenta, os homicídios dolosos, latrocínios (roubos seguidos de morte), lesões corporais seguida de morte, vitimização policial, mortes decorrentes de intervenção policial, lesões com morte posterior, mortes em estabelecimentos prisionais com indícios de crime e mortes a esclarecer com indícios de crime.

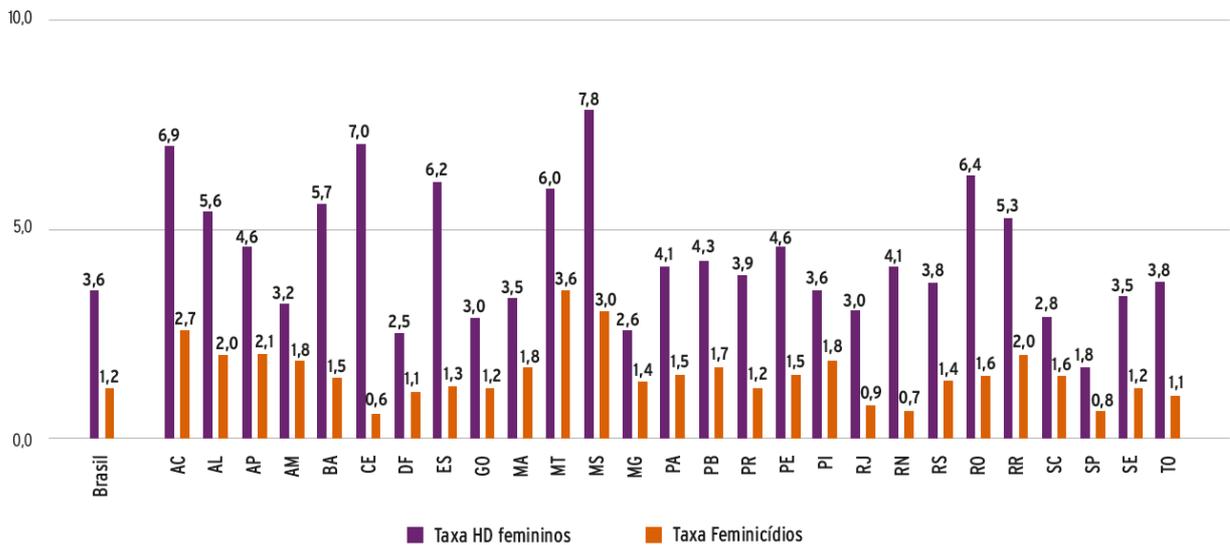
A classificação dos tipos de assassinatos é realizada pelas Polícias Estaduais. Sobre isso, para o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021, p. 95) comenta:

[...] analisar o contexto de violência letal contra meninas e mulheres no país exige o olhar para todos os homicídios femininos, dado que a legislação sobre feminicídios no país data de 2015, e os dados ... dependem em grande medida dos avanços que cada estado e suas respectivas polícias fizeram na investigação e na tipificação da violência

baseada em gênero.

A importância da consciência em relação a diferenciação entre feminicídios e casos de homicídios que não relacionados a questão de gênero por meio das polícias e delegacias é urgente, por que eles são primordiais para manutenção dos dados estatísticos e a formulação e intensificação das ações de redução dos casos de agressões. Destaca-se o caso do estado do Ceará, onde a taxa dos casos de MVIs chegou a 7,0 por mil mulheres, enquanto 0,6 por mil mulheres foram vítimas de femínicio, número que representa 8,2% do total de mortes de mulheres.

Gráfico 9 - Taxa de homicídios femininos e feminicídios, por UF. Brasil (2020)

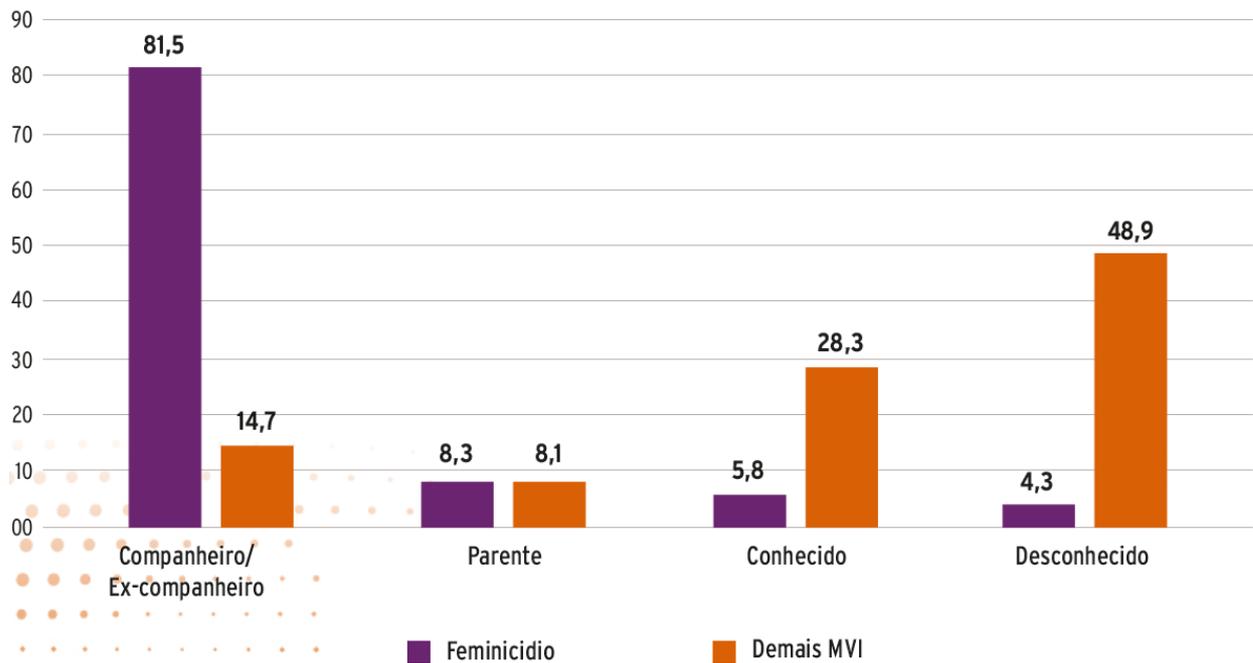


Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021, p. 94.

Isso indica, de acordo com os resultados das pesquisa que contribui para a construção dos dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, de 2021, que é provável que casos reportados como MVIs sejam, na verdade, feminicídios. Isso devido ao dado parcial no boletim de ocorrência do crime, visto que a polícia não consegue indicar a autoria, e portanto a relação (ou ex relação) no momento do registro, acrescentando:

[...] a própria definição de feminicídio, dada pela lei 13.104/2015 afirma que, considera-se que o crime foi praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino em duas hipóteses: 1) quando o crime envolve violência doméstica e familiar; 2) quando envolve menosprezo ou discriminação à condição de mulheres. Ainda que ambas as hipóteses possam estar presentes, o vínculo entre autor e vítima tende a ser algo mais objetivo na avaliação do policial e, conseqüentemente, mais simples de classificar (ABSP, 2021, p.96)

Gráfico 10 - Femicídios e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por relação entre vítima e autor, Brasil (2020)



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021, p. 96.

A pesquisa realizada pelo ABSP (2021) revela que a diferença mais significativa na contraposição dos femicídios e MVIs está no tipo de instrumento utilizado. Enquanto nos casos classificados como MVIs as armas de fogo correspondem a 64% de todos os assassinatos de mulheres, na maioria dos crimes de femicídio ocorrem com a utilização de armas brancas e facas, tesouras, canivetes, pedaços de madeira, e outros instrumentos cortantes, que somam 55,1% de utilização nesses crimes.

4.5 POLÍTICA DE GOVERNO, CORTE DE RECURSOS E A LACUNA NO ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

O uso do conceito de capacidades estatais vem se desenvolvendo, conforme Gomide *et al* (2017), inicialmente associado à literatura sobre formação do Estado e desenvolvimento econômico, passou a compor assuntos ligados à autonomia e capacidade estatal. A autonomia estaria relacionada à possibilidade de as burocracias do serviço público formular e implementar políticas públicas que não são simplesmente o reflexo das demandas ou dos interesses dos grupos ou seja, autodeterminar suas ações sem a pressão da sociedade. E a capacidade estatal associasse a implementação de políticas públicas, em face de circunstâncias adversas. Neste sentido, o

Estado seria autossuficiente para fixar políticas e capacidade técnica para implementá-las.

Entretanto, é preciso verificar que, conforme Skocpol (1985 *apud* Gomide *et al*, 2017, p. 4), “autonomia não seria uma característica estrutural e fixa de nenhum Estado, uma vez que ela pode ir e vir à medida que as organizações burocráticas sofrem transformações, tanto internamente quanto em suas relações com grupos sociais e outras partes do governo”, além disso, da mesma forma que a capacidade do Estado se encontra na existência de um corpo de funcionários e instrumentos “essas características também variam com o tempo, entre as áreas de políticas públicas e de acordo com os arranjos político-institucionais existentes em cada área de ação pública”.

É nesse sentido que iremos analisar o direcionamento da autonomia e capacidade estatal “pilotadas” atualmente pelo governo de direita, comandado por Jair Bolsonaro. Utilizando a interpretação de Evans (1993; 1995 *apud* Gomide *et al*, 2017, p. 4), “ a capacidade estatal não se proveria apenas das características do aparelho do Estado, mas também da relação deste com as estruturas sociais circundantes, assim, a associação entre autonomia e capacidade nem sempre seria positiva”, e sendo essa realidade um fato pode-se afirmar, que as estruturas não contempladas e não associadas com as ações colocadas em prática pelo governo ser veriam desalentadas. As conexões feitas colaborariam para a contínua negociação de metas que marcariam as ações governamentais do período exercido pelo governo. E, portanto:

[...] tais conexões colaboraram para a contínua negociação e renegociação de metas que marcaram as ações governamentais no período. Assim, as capacidades estatais implicariam na existência de organizações que pudessem gerar incentivos para induzir seus burocratas a perseguir metas coletivas e a assimilar informações do meio externo, ampliando a inteligência do Estado – e não apenas em liberdade para tomar decisões – autonomia (Evans, 1993; 1995 *apud* Gomide *et al*, 2017, p. 4 e 5)

A partir desse raciocínio adentra-se à crítica a redução dos esforços governamentais para a promoção de igualdade, segurança e preservação à vida das mulheres brasileiras, em especial, aquelas que vivem em contexto de violência doméstica, familiar e íntima. Ora, no Brasil, no ano de 2019, anterior a pandemia, 27, 4% das mulheres com 16 anos ou mais idade sofreram algum tipo de violência, e destas, 42% sofreram a violência dentro de casa (FBSP, 2020) como pôde o governo federal extinguir a Secretaria de Políticas para as Mulheres criando um ministério, semelhante em teoria, nomeado Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no segundo dia seu mandato, em 02 de janeiro de 2019?

Verifica-se que no decorrer do governo do presidente Jair Bolsonaro, uma série de

descontinuidades, nas mais distintas esferas do poder, têm gerado retração no percentual do orçamento destinado para esta finalidade (MARTINS; ARAÚJO, 2019, p. 60). Levantamentos indicam baixa execução orçamentária na área e um estudo recente, com base nos dados do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), mostra que foram executados apenas 5,6 milhões de um total de 126,4 milhões previstos com políticas para as mulheres (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2020, p. 13).

O planejamento também está dentre as principais debilidades das políticas públicas para as mulheres, uma vez que o novo Plano Plurianual - PPA (2020 - 2023) deixou de contemplar o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, construído democraticamente com base nas deliberações das conferências municipais, estaduais e nacionais. Adicionalmente, verifica-se que as decisões de implementação carecem de mecanismos de consulta pública, algo imprescindível para autonomia e exercício da capacidade estatal em governos democráticos.

Esses mecanismos, previstos na Constituição Federal e largamente utilizados no período de 2003 a 2016, constituem um dos eixos centrais da gestão pública baseada na governança, em que Estado e sociedade atuam como parceiros nos processos de decisão pública. Podemos utilizar o conceito mencionado por Gomide *et al.* (2017), de Francis Fukuyama (2013):

[...] **Governança** – Fukuyama (2013) discute a mensuração da qualidade (ou da capacidade) do poder Executivo e de seu aparato administrativo (ou do Estado). Para isso, ele recupera o conceito weberiano de burocracia e relaciona a qualidade do governo à autonomia burocrática. Embora o conceito de governança de Fukuyama não esteja associado à democracia, ele ressalta que um grau apropriado de autonomia não significa isolar os burocratas de suas sociedades ou que eles possam tomar decisões de maneira descoladas em relação às vontades dos políticos. Do mesmo modo, não se pode excluir as formas de colaboração entre o Estado e organizações do setor privado ou da sociedade civil na produção das políticas públicas. Como se percebe, o argumento de Fukuyama evoca o conceito de autonomia inserida, de Peter Evans (Gomide *et al.*, 2017, p. 6).

Além das irrisórias ações federais para elucidação, contenção e responsabilização relacionadas à luta contra violência contra a mulher verifica-se também o baixo investimento econômico em políticas públicas relacionadas. O PPA 2020-2023 foi estabelecido pela Lei nº13.971, de 27 de dezembro de 2019, nele o “Programa 5034: Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos” ocupou o lugar do “Programa 2016: Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento a Violência”, que estabelecia as diretrizes para a ação pública no período anterior. Claramente

contrariando um conjunto de tratados e convenções internacionais, como a Convenção de Belém do Pará (1994), que recomenda o desenvolvimento de políticas públicas destinadas às mulheres.

Para Martins e Madureira (2021), “quando especificidades como gênero e raça não são consideradas nas políticas públicas, desconsidera-se as estruturas e práticas sociais que geram as desigualdades e as hierarquias sociais”, e a defesa de condições de segurança e igualdade para as mulheres ser promovida por organização governamental que também promove ações para a família caracterizam a clara mensagem do governo sobre o papel da mulher dentro dessa sociedade, sempre na órbita do homem e dos filhos, pressupondo a família tradicional, fato esse que adicionalmente incomoda as famílias que não seguem a tríade pai/mãe/filhos.

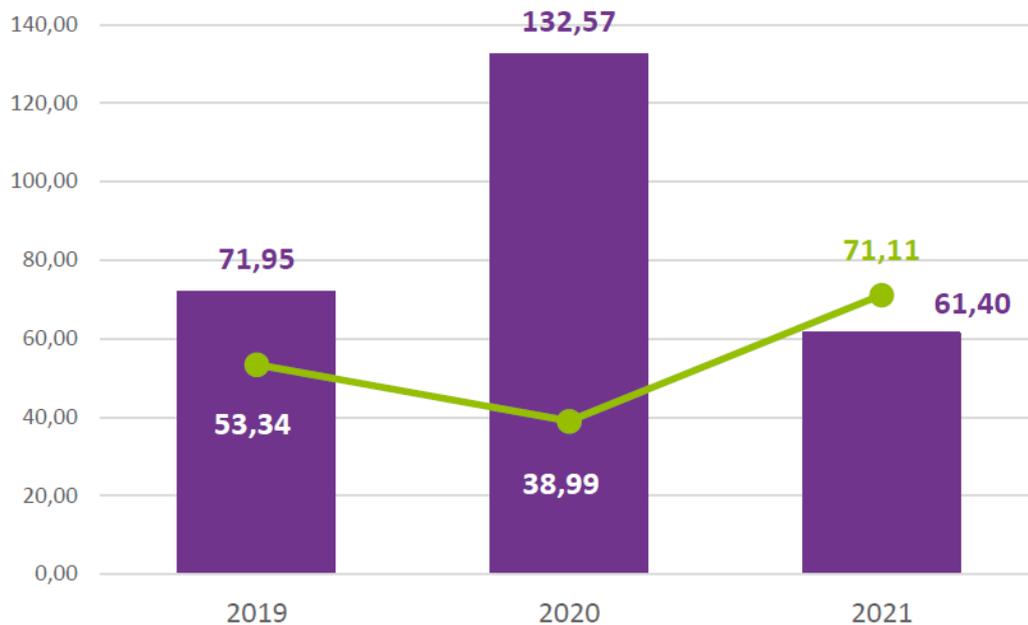
O Instituto de Estudos Socioeconômicos, organização não governamental, sem fins lucrativos, não partidária e com sede em Brasília, publicou nota técnica analisando o orçamento das políticas públicas para as mulheres entre 2019 e 2020. A referida nota técnica comparou o orçamento previsto no PPA 2020 – 2023 e o anterior, PPA 2016 – 2019, com os valores efetivamente gastos pelo governo federal na promoção das políticas para as mulheres e o resultado foi assustador, mesmo tendo sido, por exemplo, recomendado pela ONU Mulheres¹¹ (Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres) atenção e investimento as ações de enfrentamento a violência contra a mulher que poderia disparar devido as formas de contenção da Covid-19, como o distanciamento social.

Somente no ano de 2020, o governo federal, sob a presidência de Jair Bolsonaro, deixou de investir R\$ 80,7 bilhões de reais disponíveis no orçamento. E, de acordo, a nota técnica do INESC (2022), metade desse recurso tinha como destino o financiamento do auxílio emergencial. O governo também “deixou sobrar 70% do recurso voltado para o enfrentamento da violência contra a mulher em 2020”, conforme o INESC (2022), percentual esse que representa R\$ 93,6 milhões de reais.

O estudo ainda esclarece que sobre a totalidade da execução do recurso do governo federal para financiamento de políticas para as mulheres em 2021, mas desse montante, 49,4% configuravam como restos a pagar, ou seja, pagamento de contratos firmados em anos anteriores. Isso significa que o governo usou somente metade do recurso disponível no ano de 2021.

¹¹ Recomendação através do documento “*Prevención de la violencia contra las mujeres frente a Covid-19 en América Latina y el Caribe*”, veiculada por órgão oficial disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/85334-onu-mulheres-pede-atencao-necessidades-femininas-nas-aco-es-contra-covid-19>.

Gráfico 11 – Execução financeira do orçamento para mulheres (2019 – 2021)

Valores em milhões de reais constantes

Fonte: Nota técnica sobre análise do orçamento das políticas públicas para as mulheres, INESC, 2022, p. 3.

Na execução do orçamento de 2021 a Casa da Mulher Brasileira¹², projeto criado no governo de Dilma Rousseff, em 2013, também foi negligenciada, visto que havia R\$ 21,8 milhões de reais autorizados para execução, mas foram gastos apenas R\$ 1 milhão de reais. Em 2020, estavam autorizados para execução R\$ 71,7 milhões de reais, mas foram gastos R\$ 308 mil reais.

O recurso ‘Ligue 180: Central de atendimento à mulher’, que nesta gestão foi integrado ao Ligue 100, canal para denúncias sobre violações de direitos humanos, de acordo com a nota técnica do INESC permaneceu estável em termos de volume orçamentário autorizado e executado. Configurando um bom uso da ferramenta no enfrentamento a violência contra a mulher, entretanto, ali residiu uma tentativa de modificar a política a recomendação da ex ministra Damares Alves via nota técnica do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) de que o canal recebesse denúncias de pessoas antivacina. Medida proibida

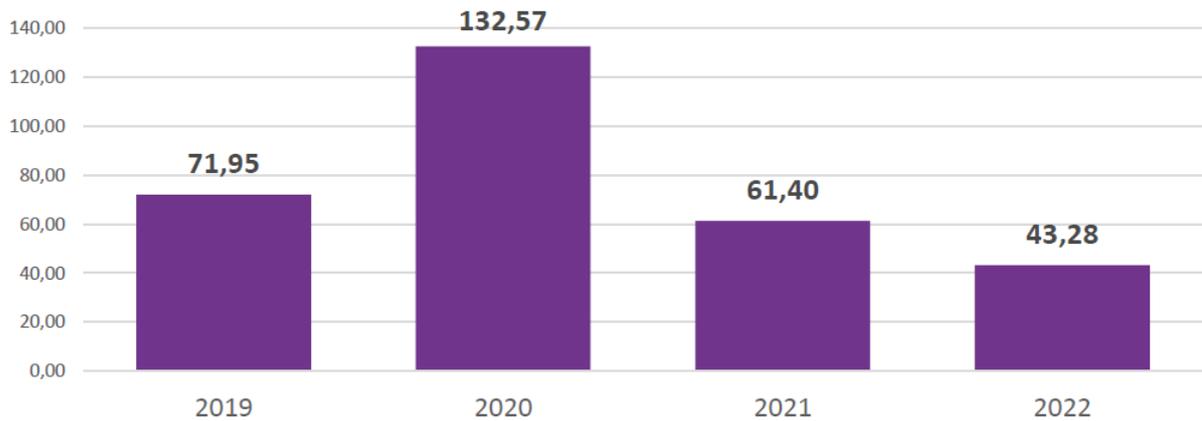
¹² A Casa da Mulher Brasileira é um equipamento que atua com rede de proteção e atendimento humanizado às mulheres que foram vítimas de violência, atualmente o governo federal mantém oito (8) unidades em funcionamento. Informação disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2021/04/inaugurada-mais-uma-casa-da-mulher-brasileira-no-pais#:~:text=Agora%20j%C3%A1%20s%C3%A3o%20oito%20unidades,%C3%A0%20viol%C3%A2ncia%20contra%20a%20mulher.>

depois pelo Supremo Tribunal Federal.

Em 2022 há orçamento para execução de R\$ 5,1 milhões de reais para enfrentamento a violência e promoção da autonomia e R\$ 8,6 milhões para as Casas da Mulher Brasileira, essa é a alocação prevista mais baixa dentro do governo Jair Bolsonaro.

Gráfico 12 – Alocação de recursos para mulheres (2019 – 2020).

Valores em milhões de reais constantes.



Fonte: Nota técnica sobre análise do orçamento das políticas públicas para as mulheres, INESC, 2022, p. 7.

O Brasil possui dados que demonstram que as mulheres são diariamente submetidas a injustiças econômicas, culturais e políticas. Em 2021, o percentual da população brasileira é composto por mulheres chega a 51,4%. Apesar disso, ocupam apenas 14% dos cargos eletivos e 37,8% dos cargos gerenciais (públicos e privados), e embora sejam mais escolarizadas, seu rendimento médio equivale a 76,5% do rendimento médio dos homens (IBGE, 2018, p. 1-13). Mesmo assim os recursos empregados para a proteção da mulher durante o governo Bolsonaro não têm se mostrado suficientes e estão aquém dos investimentos feitos por outros governos:

Uma crise sanitária estabeleceu-se dentro de outra crise, está caracterizada pela austeridade, pela redução dos investimentos sociais e da proteção dos direitos humanos. Quando pensamos no caso das mulheres e dos instrumentos para enfrentar a violência, caracterizada como um fenômeno complexo, polissêmico, multicausal, conforme Bandeira (2014) e de difícil solução, tendo em vista a necessidade de atuação conjuntas nas áreas de educação, trabalho, saúde e segurança, percebemos que qualquer tipo de retração no orçamento implica aumento das vulnerabilidades das mulheres. Por isso, a pandemia é, para além de uma crise sanitária de alto impacto, um fenômeno desvelador das principais formas de desigualdade no Brasil: as desigualdades de classe, raça e gênero (MARTINS e MADUREIRA, 2021, p. 3).

Se são as políticas públicas “decisões governamentais que articulam objetivos e os meios para alcançá-los, com vistas à resolução de problemas sociais e à alteração do estado de coisas instituído” (JENKINS, 1978, *apud* Martins e Madureira, 2021) e também ‘constituem um espaço privilegiado na luta pela promoção da igualdade de gênero e se fortalecem mediante influência do movimento feminista internacional’, que têm lutado pela incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas.

Enfatiza-se a importância da participação das mulheres na formulação, na implementação e no monitoramento das políticas para mulheres (FARAH, 2004, *apud* Martins e Madureira, 2021). A redução de políticas que funcionavam em governos anteriores ou a falta de novas políticas que contornem as crises sociais, como a por exemplo a pandemia de covid-19 configuram um retrocesso para a sociedade como um todo, mas principalmente para as mulheres e meninas que diariamente entram para as estatísticas sofrendo violências de todos os tipos.

Cabe ressaltar que a execução orçamentária em menor escala, assim como as mudanças organizacionais havidas no contexto da promoção da políticas para mulheres não parecem ter relação com a política de austeridade fiscal (Emenda Constitucional do teto de gastos 95/2016, aprovada durante o governo Michel Temer), mas sim com a forma misógena que o governo Jair Bolsonaro, no geral, visualiza a mulher.

5 FORMAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

5.1 O ABRIGAMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

No ano de 2011 foi elaborado o documento de Diretrizes Nacionais para Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência, que dentre outras demandas atualiza o papel das casas abrigo após a implementação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) além de contribuir na recomendação de novas medidas em relação à violência contra a mulher.

Relacionado ao atendimento às mulheres previsto na lei, uma das questões fundamentais para garantir a integridade física e moral da mulher diz respeito ao abrigo nos casos de risco de morte. Neste nível de assistência, a principal resposta do Estado está traduzida na criação das denominadas casas abrigo, que tem por atribuição prover, de forma provisória, medidas emergenciais de proteção em locais seguros para acolher mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, acompanhadas ou não de seus filhos.

Esses serviços constituíram a primeira resposta do Estado brasileiro para as mulheres em situação de violência sob grave ameaça e risco de morte. Após a promulgação da Lei Maria da Penha, a demanda das mulheres por abrigo tornou-se mais complexa, na medida em que são previstas outras medidas para a proteção das mulheres ameaçadas, tais como: as medidas protetivas de urgência voltadas para impor limitações ao acusado da agressão (art. 22²) e outras que visam garantir os direitos e as necessidades da mulher em situação de violência (art. 23³).

As medidas protetivas, de um modo geral, são fundamentais para garantir a integridade física e psicológica da mulher e ampliar o seu acesso à rede de atendimento especializada, que inclui desde o acolhimento psicossocial e jurídico. Através da revisão na literatura relacionada ao tema percebe-se que no Brasil ainda não há uma vasta estrutura de abrigo mas o tema se encontra muito bem embasado juridicamente.

Torna-se importante distinguir as medidas de garantia dos direitos das mulheres e a assistência social a casos de vulnerabilidade social, que também tem previsão legal e é obrigação do Estado. Ambas as medidas podem ser confundidas pois a assistência social pode colaborar na atenção, como alternativa de abrigo, seja como uma complementação ou transferência de renda nas situações que requerem acolhimento.

Fundamental também delimitar o que são casas abrigo e casas de acolhimento. Apesar de ambas promoverem a proteção às mulheres que se encontram em situação de violência, as casas abrigo tem como objeto os serviços socioassistenciais e tem por função básica acolher institucionalmente mulheres em situação de grave ameaça de vida, por oferecer acolhimento de

longa duração e caráter sigiloso. Já a casa de acolhimento não tem como objeto os serviços socioassistenciais e de caráter sigiloso.

O município de Porto Alegre conta com cinco albergues, destinados à atenção a moradores de rua, mas locais destinados a atenção a mulher em situação de violência são três casas abrigo¹³ e dois centros de referência de atendimento à mulher. No estado do Rio Grande do Sul existem mais vinte e seis centros de referência estaduais, além de quatorze casas abrigo. Alguns municípios ainda possuem lares com auxílio municipal e filantropia. Essas casas de atenção a mulher representam um número muito pequeno se comparadas a quantidade de denúncias, prisões, medidas protetivas solicitadas e/ou deferidas, feminicídios e agressões conhecidas.

Entretanto, o problema é mais grave pois muitas mulheres não denunciam ou buscam ajuda mesmo vivendo em situação de violência, justamente por conhecer a realidade do número pequeno de locais onde podem buscar refúgio seguro se romperem o ciclo de violência abandonando o companheiro agressor. Esse problema não é restrito ao município de Porto Alegre ou ao estado do Rio Grande do Sul.

Nesse sentido a sociedade desenvolve soluções que contornem as dificuldades enfrentadas por mulheres em situação de violência, seja ela qual for. Movimentos por todo o país vem ganhando força e conquistando adeptos, até mesmo homens simpatizantes das organizações que clamam por respeito, direitos e melhores condições a mulheres e seus filhos, além de ultrapassarem a questão da violência e cobrarem salários iguais aos dos homens, maior espaço para as mulheres em espaços públicos governamentais, políticas públicas de proteção e segurança e direito de escolha ao aborto.

Muitos desses movimentos estão atrelados a outros coletivos, que podem ou não ser políticas e que podem ou não ter natureza jurídica. Um exemplo é o Movimento de Mulheres Olga Benário, que muito além enfrentar a questão da violência contra a mulher se estabelece como movimento feminista que coloca no centro do debate direitos e lacunas na história da mulher, principalmente, nas daquelas que são pobres, negras e/ou LGBTQIA+¹⁴.

Atualmente o Movimento Olga Benário possui seis ocupações no Brasil, que se tornaram centros de referência para mulheres vítimas de violência – são eles: ocupação Tina Martins, em Belo Horizonte/MG, ocupação Mulheres Mirabal, em Porto Alegre/RS, ocupação Helenira

¹³ Casa Viva Maria, atuante desde 1992 e gerida pelo município, que tem vagas para 11 famílias; o Abrigo Lilás, conveniado com a prefeitura e gerenciado pelo Ilê Mulher, associação cultural e beneficente e entidade feminista; e a Casa Abrigo Oásis, instituição independente que possuía convênio até abril de 2022 com o governo do Estado para atender a demanda de Porto Alegre e de municípios sem políticas de abrigamento.

¹⁴ A sigla representa o movimento político e social de lésbicas, gays, bissexuais, transexual transgênero, queer, intersexo, assexual, o + abriga todas as diversas possibilidades de orientação sexual e identificação de gênero que existam.

Preta e Helenira Preta II, em Mauá/SP, e ocupação Laudelina de Campos Melo, em São Paulo/SP e ocupação Carolina Maria de Jesus, em Santo André/SP.

Em Porto Alegre o movimento iniciou seus trabalhos de acolhimento em 2016, estabelecidos como *Ocupação Mulheres Mirabal* transformando-se depois em Casa de Referência da Mulher Mirabal. Conforme Moreira (2019, p. 39), essa formalidade foi necessária e imposta pelos entes governamentais que realizavam as negociações para desocupação do prédio. Isso porque o Estado exige formalidades específicas para se relacionar com as organizações da Sociedade Civil, será visto a seguir.

5.2 A CASA DE REFERÊNCIA MULHERES MIRABAL

A sede da Casa Mirabal foi, nos primeiros dois anos de funcionamento, um imóvel no centro, localizado na tradicional Rua Duque de Caxias. Esse período foi marcado por forte negociação com a Prefeitura de Porto Alegre e diversas tentativas de reintegração de posse, entretanto a Delegacia da Mulher da capital e outras entidades governamentais já orientavam mulheres vítimas de violência a procurarem a casa.

Todas as tentativas de reintegração de posse foram acompanhadas de intensas mobilizações sociais assim, em 2017, após várias ameaças de despejo, foi organizado um grupo de trabalho (GT) para negociações entre todas as partes interessadas. A prefeitura ofereceu uma lista com alguns endereços que poderiam servir para alocação da casa mas todos ficavam em locais muito retirados do centro urbano, o que inviabilizaria o transporte das acolhidas para os locais onde trabalhavam ou mesmo das crianças que precisam de escola próxima. Devido à pressão da entidade religiosa proprietária do imóvel, para não serem despejadas da noite para o dia a coordenação da casa organizou a ida e ocupação do imóvel de uma escola desativada da prefeitura de Porto Alegre no bairro São João.

A sede da casa de referência se encontra alocada na ocupação da escola Benjamin Constant, desativada desde 2017 pelo governo de José Ivo Sartori, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Diferente da Casa Abrigo Viva-Maria seu endereço não é sigiloso, sendo divulgada sua localização em diversas plataformas para fácil acesso de mulheres que necessitem acolhimento sem necessidade de passar por toda rede de atendimento para casos de violência doméstica.

A escola aonde a Casa de Referência está alocada possui dois prédios, um deles está em pior estado, sendo utilizadas somente algumas de suas salas, onde foram organizados espaços de convivência onde são ministradas oficinas, cursos e brechós. No outro prédio, em melhores

condições, ficam as moradoras com seus filhos. Esse prédio possui dois banheiros, um em cada piso, e somente um deles possui chuveiro.

Esse prédio possui seis salas de aula que hoje são usados como quartos, em cada quarto são alocadas as mulheres com seus filhos. A cozinha improvisada antes era o refeitório da escola. Existem duas salas para alocação da coordenação da casa e o hall de entrada, que hoje é utilizado como sala de convivência. Nos fundos do pátio existe uma casa que é utilizada por um guarda da brigada militar residente que efetuava a segurança do prédio municipal, essa é uma prática nesse tipo de imóvel público.

Todos os móveis utilizados pelas moradoras são advindos de doação dos apoiadores, inclusive aqueles utilizados pelas crianças, como camas e guarda roupas. Todos os espaços com exceção da sala de coordenação são de uso comum das moradoras e coordenadoras, mas somente o andar de baixo recebe pessoas de fora da organização em dias de eventos abertos ou recebimento de doações.

A organização conta com um número pequeno de militantes que compõem a coordenação, o acolhimento, saúde e mídia; e as demais são mulheres acolhidas que residem no espaço. As atividades desenvolvidas pelas mulheres no âmbito desta coordenação ou em qualquer outra área não são remuneradas, ou seja, a mão de obra do local é totalmente voluntária. Em Porto Alegre, localiza-se um dos grupos mais mobilizados do movimento no Brasil, e embora o Olga possua orientação ideológica e política voltadas ao Socialismo, todos os tipos de pauta que entram para o debate são de carácter reivindicativo e denunciador, sendo a gestão participativa e horizontal.

A sede do Movimento Olga Benário no Rio Grande do Sul fica no casa Mirabal, é uma organização sem fins lucrativos, que assim como as demais ocupações pelo país, exerce a função social de acolhimento de mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social e reivindica direitos para mulheres, principalmente as negras e pobres, que são as mais desassistidas pelo Estado.

Durante o período da observação participativa da pesquisadora, que compreende de agosto a dezembro de 2021, a Casa Mirabal acolhia quatro mulheres cujos nomes serão preservados. Todas elas tinham filhos também acolhidos na casa, totalizando nove crianças com idades de dois a onze anos. As crianças em idade escolar se encontravam matriculadas em escolas próximas à casa.

A casa não possui nenhum tipo de auxílio financeiro governamental, toda a renda ocorre por meio de doações e do que for arrecadado nas feirinhas e brechós realizados pelas acolhidas e direção da casa. Além disso o Movimento Olga Benário publica mensalmente o jornal 'A

Verdade’, com tiragem na capital, cada exemplar custa R\$ 2,00 (dois reais) e todo o valor arrecado serve para manutenção do jornal e gastos de divulgação do movimento.

O governo municipal, na ocasião da observação sob a gestão de Sebastião Melo, do PMDB, não se mostra aberto ao diálogo acerca do uso do espaço da casa, e elega que faltam requisitos necessários para operar, como alvará licença de funcionamento (sanitário e dos bombeiros) e uma suposta ausência de equipe técnica para lidar com as demandas das abrigadas. Embora a casa possua dentre as colaboradoras uma psicóloga, uma assistente social e uma advogada.

Após vistoria no espaço pela promotor de justiça, em dezembro de 2021, o Ministério Público (MP) recomendou seu fechamento, alegando que a casa “foi aberta sem qualquer organização legal a tempo” e que o espaço também é precário em relação a infraestrutura física.

Para o MP a Prefeitura de Porto Alegre e o governo gaúcho teriam condições de acolher, sozinhos, as mulheres e vítimas de violência doméstica sem a necessidade da Casa Mirabal. Tal alegação é contestada inclusive pela diretora do Departamento de Políticas para as Mulheres (DPM), que é vinculado a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, que em entrevista ao site Matinal informou: “hoje a quantidade de vagas no município de Porto Alegre é insuficiente para atender a demanda, e, por óbvio, o fechamento da casa acaba agravando a situação”.

Em setembro de 2021 a casa teve a energia cortada mais de uma vez durante sua estada na Zona Norte, sendo que nessa época chegou a ficar oitenta e seis dias sem luz elétrica, que só retornou pois uma vizinha cedeu a fiação necessária para a casa não paralisar as atividades. A coordenação da casa argumenta que existem documentos assinados pela gestão anterior da prefeitura se comprometendo a custear as contas de água e luz. A cobrança contempla valores antigos, anteriores ao estabelecimento da casa no prédio e gastos da casa do “PM residente”, formalidade anteriormente normal em escolas estaduais. Todos os gastos foram somados como sendo dívida da Mirabal.

A coordenação da casa luta para regularizar o espaço como casa-abrigo aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) pois isto possibilitaria que participassem de editais de financiamento público e adquirir verba para a contratação dos profissionais técnicos que já atuam de forma voluntária na casa. Sem apoio do poder público a casa segue contando com o apoio da sociedade civil que apoiou as moradoras, inclusive durante o período sem energia, doando refeições prontas, gelo, e dinheiro para a compra de gasolina para o uso de gerador. Mesmo assim, eletrodomésticos pesados que exigem muita energia não funcionavam.

Percebe-se que há resistência por parte das autoridades no diálogo com a casa, a necessidade do serviços prestados para Mirabal são inegáveis, fato corroborado pelo

direcionamento de mulheres em situação de violência desde a abertura da casa pela polícia e delegacia da mulher. Dezenas de mulheres e crianças já foram abrigadas pela casa e auxiliadas pelo movimento por trás da Mirabal, e muitas delas, mesmo tendo conseguido um lugar para ficar após a estadia na casa acabam voltando para buscar as doações de alimentos e roupas que o movimento e os apoiadores doam por conta da mobilização em prol da comunidade próxima a casa.

O fato de o movimento possuir raízes ideológicas de esquerda é considerado um dos principais vieses que impossibilita que seja recomendada a institucionalização da casa e a disponibilidade de melhores condições físicas para a casa e custeio de despesas de água e energia pelas moradoras e seus filhos. Infelizmente os números da violência e os reflexos sociais da mobilização gerada pela Casa Mirabal ainda não sensibilizaram as autoridades e governos fazendo com se estabeleça um diálogo em prol das mulheres.

5.3 A EXPERIÊNCIA NA CASA MIRABAL

Devido ao caráter mais pessoal dessa parte da pesquisa deste TCC, nesta seção será utilizada a primeira pessoa do singular para construir a narrativa da experiência de observação da pesquisadora na Casa Mirabal.

A observação à Casa Mirabal ocorreu de agosto a dezembro de 2021. Desde a primeira visita à casa de acolhimento localizada na Zona Norte da capital a impressão foi de que ali de fato havia uma casa, com jeito de casa, brinquedos espalhados como em casas com crianças, e o cheiro também é de casa, não de instituição dirigida e gerencial. Cabe recordar que a sede da ocupação é uma escola desativada desde 2017.

Minhas visitas à casa, que ocorriam pelo menos uma vez por semana, iniciaram por causa da experiência do estágio obrigatório da graduação em Administração Pública e Social. Algumas vezes por meio de uma visita rápida para levar algum alimento ou verificar se tudo estava bem, em outros dias ocorriam as reuniões com as demais colaboradoras encarregadas da gestão da casa, e ainda, em outras para acompanhar a rotina das mulheres e crianças moradoras. Esses eram os momentos mais emblemáticos.

Tive a experiência de dormir algumas noites na casa, e considero esse um dos atos mais pessoais que constituem qualquer tipo de relação. O ritual da noite, onde as famílias jantam, ficam juntas assistindo televisão ou conversando e depois se preparam para dormir me parece ser das coisas mais íntimas e peculiares da rotina de uma casa. Durante todas as visitas em que

pernoitei na casa não havia energia no prédio, mas se fazia uso de um pequeno gerador para que fossem mantidas a geladeira e a televisão. Esse último item é imperativo em uma casa que possui crianças. Ainda mais a Mirabal que na época possuía nove.

O jantar é a refeição mais importante nesse tipo de coabitação pois é a aquela em que mais gente está na casa, pela manhã, no café, alguém pode ter saído cedo para uma consulta médica, ou dormir até um pouco mais tarde, ou mesmo decidir que não está com vontade de tomar café. Mas o jantar é sagrado, é a festa em volta da mesa. Mesmo que a refeição seja simples, que não se esteja celebrando nada, a não ser que hora de reunir todas as crianças e convece-las a comer.

Por vezes, nos jantares que presenciei não havia carne na mesa, mas sim arroz, feijão, ovo e salada. Mesmo assim todos se alimentavam bem, alguém se prontificava para a limpeza da louça e alguma das mulheres ou todas as demais sentavam-se com as crianças na sala para ver televisão ou ficar de prontidão para apartar alguma desavença possível por conta de um brinquedo. Uma coisa se aprende ao frequentar um lugar com muitas crianças, um brinquedo pode ficar parado, sem uso durante dias, mas se uma criança o pega, logo todos querem. E aí começam as discussões infantis e o choro.

Uma das coisas que mais me chamou a atenção ao participar desse momento pós jantar e pré sono das crianças é o momento em que elas começam a “desligar as turbinas” e se preparam para o descanso. Há uma necessidade enorme do contato e logo surge um pedido de colo, aconchego e carinho. As mães dali não viveram vidas fáceis, muitas vem de zonas muito pobres da cidade ou do interior do estado, trabalham desde novas e pelo menos uma delas ali presentes é muito jovem. Maria¹⁵ possui vinte e dois anos e três filhos.

Onde quero chegar é que essas mulheres, por seus relatos, possuem histórias de vida bastante difíceis e com as tarefas do dia-a-dia, não se mostra simples relaxar e perceber que o filho deseja um abraço. Não que elas não fossem amorosas. Mas por vezes pensei sobre essa característica das crianças, muito mais forte do que outras da minha família ou de amigos. São extremamente afetivos. Há uma necessidade imensa de contato físico, como abraços e colo.

A rotina da casa começa cedo, as crianças precisam tomar café, os três mais velhos estudam, sendo que uma delas no turno da manhã. As mulheres trabalham normalmente de forma autônoma, algumas com serviço de limpeza. Uma delas fez curso de trancista custeado pela casa, que também estimula cursos de culinária. Nos eventos realizados pela casa sempre há a mesinha de venda de quitutes preparados pelas moradoras.

A organização da casa, manutenção e limpeza são um ponto chave no entendimento da

¹⁵ O nome citado foi alterado a fim de manter o sigilo e segurança da moradora da Casa de Referências Mulheres Mirabal.

lógica de funcionamento da Mirabal. As mulheres possuem rotinas e serviços diferentes umas das outras, enquanto uma pode ter uma semana de trabalho preenchida, outra pode estar sem nada em vista e ficar todos os dias com as crianças. E isso altera a disponibilidade de realizar as tarefas domésticas da casa. Relembrando, a casa está localizada em um prédio que antes era uma escola, com dois banheiros, cinco salas de aula que servem de quartos, um refeitório que virou cozinha e um pátio que antes possuía centenas de crianças brincando que agora é pátio para nove crianças usarem para correr e brincar. Logo a proporção de organização e limpeza é muito maior. A forma que a coordenação da casa encontrou de minimizar as brigas por conta dessas tarefas foi o cronograma de atividades.

No dia em que uma prepara os alimentos e cuida da organização da cozinha, outra moradora cuida da limpeza dos banheiros, e outra varre a passa o pano no chão. E assim por diante. Mas na prática sempre há gargalos e alguma moradora e mãe acaba cuidando de algumas atividades mais do que outra. E quando uma das mulheres passa o dia fora, outra cuida dos seus filhos. No período em que frequentei a casa haviam duas mulheres moradoras que são irmãs. A história de vida delas inclui pobreza, más condições de moradia e violência. Elas não gostam de tocar no assunto, mais de uma vez tentei conhecer mais sobre seu passado mas as respostas vinham carregadas de dor e desalento.

Em todas as histórias dessas mulheres é nítido que o desalento na vida delas não começou quando tiveram parceiros agressivos ou precisaram de abrigo pelo Estado. Elas reproduzem as dificuldades que toda a sua família conheceu, estudaram até o ensino fundamental ou menos, cresceram em vilas ou regiões muito pobres onde o conhecimento dos direitos é luxo, trabalham desde cedo e o futuro sempre foi uma palavra sem muita representação. As relações tóxicas e as agressões foram o *continuum* de uma violência já conhecida por toda a vida.

Em uma das minhas visitas à casa, em uma tarde em que Maria fez dois bolos para o café da tarde (esse é um detalhe grifado no meu caderno de anotações), quando ficamos sozinhas, depois que todas as crianças já haviam ido para o pátio, ela me confidenciou que o ex companheiro batia nela e chegou a tentar enforcá-la. As discussões terminavam em agressão mas ela sempre resistia e permancia na relação por conta dos filhos. Foi agredida por ele inclusive estando grávida.

As mulheres da organização da casa fazem a gestão da casa com a intenção de tomarem as decisões da forma mais democráticas possível. Tudo aquilo que diz respeito à casa, como alimentação, espaço de convivência e atividades que gerem recursos para a subsistência são sempre colocadas de forma muito transparente para as moradoras. A gestão da casa possui um foco muito grande no movimento Olga Benário e vínculos muitos fortes com outros

movimentos, sendo estes pela luta feminista, pelo direito a moradia e pautas políticas, como o de redução do valor pago pelo transporte público, reforma agrária, direito ao aborto, entre outros.

Esse traço é bastante presente nas mulheres que fazem a gestão da casa mas não necessariamente é forte nas mulheres que vivem na casa. Pelo meu olhar elas compreendem e apoiam as pautas que são apresentadas, se manifestam em concordância em várias das lutas e pleitos mas nem todas elas incorporam isso de forma profunda como as mulheres que fazem parte do Movimento Olga Benário e a gestão da casa.

A veia política, a crítica ao *status quo*, a fala articulada e que demonstra propriedade pela causa feminina por parte das colaboradoras e coordenadoras da casa impressionam. Participei de um evento de debate que antecedeu um evento nacional de mulheres ligadas aos movimentos de esquerda no mês de novembro de 2021 que foi realizado na casa e recebeu muitas mulheres. Acredito que por volta de 30 ou 40, e até alguns homens envolvidos com essa “rotina política” alinhada a esquerda.

A fala e o debate promovido no evento me impressionam pois as pessoas ali presentes demonstraram muito conhecimento e pensamento crítico acerca da história do Brasil e da mulher, as controvérsias esquematizadas por governos compostos por homens o abandono das políticas públicas de fortalecimento e igualdade para as mulheres no atual governo de Jair Bolsonaro, também reconhecido pelos presentes no evento como “desgoverno Bolsonaro”.

Vivenciar a casa, a rotina das mulheres e crianças e das proponentes do movimento no mesmo dia foi bastante frutífero para entender a lógica da casa e como apesar de ambos estarem ligados na gênese, afinal a casa deriva do movimento, a vida das mulheres, dentro da mecânica de cuidado das crianças, alimentação e afazeres chama a atenção por que é obra dentro do movimento mas que funciona independente dele. Quando todos vão embora do ato político as pessoas que ali vivem permanecem e o que dá força ao movimento segue sem debate, sem brado e sem ideologia. São famílias que fazem da casa o lar delas. E nelas que está a vida.

A rede de atendimento às mulheres em situação à violência, quando bem provida e articulada, é capaz de promover ações na perspectiva da integralidade, considerando as demandas não apenas por segurança, mas também por seguridade social, trabalho, habitação e outros setores. Se faz urgente a sociedade pressione os políticos que estarão nos próximos governos a volta as medidas fortes e contundentes na demonstração de que não há respaldo ao comportamento agressivo contra as mulheres, que se busque formas de equidade na cenário profissional e de direitos e que se promovam novas medidas de enfrentamento a violência que acompanhem as necessidades sociais postas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de conclusão de curso buscou organizar um retrato inicial acerca da situação da mulheres que sofrem violência sob o agravante da pandemia, período de extrema excepcionalidade, no qual as recomendações dos órgãos de saúde indicavam que o distanciamento social serviria para conter o vírus da Covid-19. Entretanto, uma outra pandemia já se mostra em curso, os números da violência são expressivos, todos os dias mulheres e meninas são agredidas, ofendidas, estupradas ou mortas, em grande parte por homens que fazem parte de seu círculo familiar, como companheiros, pais, irmãos, tios, avôs, ex companheiros e outros,

Para que hajam medidas de contenção organizadas entre todos os entes públicos e que demonstrem a relevância do problema à sociedade faz-se necessária a formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas focadas no número mas também nas causas da violência, e em momentos excepcionais como uma pandemia global, investimentos fortes se faziam (e fazem) necessários.

A falta de ação do Estado não pode ser confundida com um política pública, mas é sim como uma opção de governo pela tendência a proteção de um grupo em detrimento a outro. A mensagem é clara aos homens agressores, de que essa é uma briga particular, de que elas estão sozinhas. Nesse sentido, entende-se que o ‘Estado opressor é um macho violador’, como diria a música ‘Y la culpa no era mía, o violador eres tú’, do músico argentino, o DJ Ariel Style. A letra da música fala que o Estado que não enfrenta o problema da violência e desampara a mulher na verdade seria “mais um macho” que a agride e viola.

A observação realizada na Casa de Referência Mulheres Mirabal é uma parte muito relevante para a análise que se buscou trazer neste trabalho, pois exemplifica o desamparo que a mulher em situação de violência enfrenta, configurando muitos níveis de agressão. O agressor da mulher é aquele bate ou que estupra mas, figurativamente também é o agente do Estado, como o policial homem que faz a mulher que vai denunciar uma agressão se sentir culpada e não vítima, ou o médico homem que não age com a devida sensibilidade no momento do exame de corpo de delito, assim como o governo federal (constituído majoritariamente por homens) que não destina recursos condizentes com a situação em a violência se é apresentada nas pesquisas oficiais, ou governos estaduais e municipais que não se mostram abertos para discussões de temas que fogem do convencional.

A Casa Mirabal é o exemplo de organização que foge do convencional. Mas a relevância do serviço que ela presta serviria para levar governo gaúcho, governo municipal e Ministério Público para se reunirem visando discutir a viabilização do exercício do serviço já prestado mas de forma regular. Independente da orientação do movimento que criou a casa de acolhimento, as pessoas que ali moram precisam que haja sensibilidade nessa discussão, e a sociedade precisa dessa mensagem. De que o Estado protege, não oprime e não violenta.

Relembra-se que o objetivo desse trabalho foi a reflexão da violência contra a mulher no contexto pandêmico, utilizando os números oficiais de pesquisas sobre os casos ocorridos e também a percepção da própria sociedade em relação ao problema da violência e como a pandemia pode contribuir para o aumento desse mal, além disso, demonstrar a falta de atenção dos governos acerca da mulher por meio de seus investimentos reduzidos e a falta de diálogo com a Casa Mirabal, de forma exemplificativa, onde ocorreu observação participante a esta proponente à conclusão de curso na área de Administração Pública e Social.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Neuma. **Perspectivas Feministas e o Conceito de Patriarcado na Sociologia Clássica e no Pensamento Sociopolítico Brasileiro**. In: AGUIAR, Neuma (org.). *Gênero e Ciências Humanas: Desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres*. Rio de Janeiro: Record/Rosa dos tempos, 1997. p. 161-191.
Disponível em:
http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1416/aguiar__neuma_genero_e_ciencias_humanas.pdf
Acesso em 27 de abril de 2022.
- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**. São Paulo, Volume 15, 2021, ISSN 1983-7364.
- ARAÚJO, Ana Paula. **Abuso: a cultura do estupro no Brasil**. Rio de Janeiro: Globo livros, 2020.
- BARSTED, Leila Linhares. **Lei Maria da Penha: uma experiência bem-sucedida de advocacy feminista**, in: Carmen Hein de Campos(org), Brasil. *Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista*. Rio de Janeiro: Lumen Yuris, 2011. p.13-37
- BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BRASIL. Secretaria de Políticas para Mulheres, Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**, 2011.
- BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Presidência da República. **Cartilha: Enfrentando à Doméstica e familiar contra a Mulher**, 2020.
- CEGATTI, Amanda Carolina. **As ocupações do Movimento Olga Benário e a desobediência civil feminista**. *Revista do Programa de Pós Graduação em Sociologia*. Volume 6, nº 10, p. 1-16, 2019.
Disponível em: <https://jornalistaslivres.org/movimento-olga-benario-realiza-duas-novas-ocupacoes/>
Acesso em 24/11/2021
- DENHARDT, R. B. **Teorias da administração pública**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- ELÍAS, M. V. **Phenomenology in Public Administration: Bridging the Theory– Practice Gap**. *Administration & Society*, v. 52, n. 10, 2020.
- FLECK, Amaro. **Afinal de contas, o que é teoria crítica?** Natal: Princípios: Revista de filosofia, v. 24, n. 44, maio-ago.2017.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Editora Atlas, 2008.
- GOMES, Kyres Silva. **Violência contra a mulher e covid-19: dupla pandemia**. Santa Catarina, Revista Espaço Acadêmico. Volume 20, n° 224, p. 119-129, setembro-outubro, 2020.
- GOMIDE, Alexandre de Ávila; PEREIRA, Ana Karine; MACHADO, Raphael. **O Conceito de capacidade estatal e a pesquisa científica**. Goiânia, Revista Sociedade e Cultura, Volume 20, n° 1, p. 3-12, janeiro-junho, 2017.
- HAYECK, C. M. **Refletindo sobre a violência**. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais - RBHCS, São Leopoldo, ano 1, n. 1, jul. 2009. KRUG, E. G, et al. (eds.) World report on violence and health. Geneva: World Health Organization, 2002.
Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10353/6700>
Acesso em 26 de abril de 2022.
- INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos. **Um país sufocado: Balanço do Orçamento Geral da União 2020**. Brasília, abril, 2021.
Disponível em: file:///C:/Users/10450702/Documents/BGU_Completo-V04.pdf
Acesso em 29 de Abril de 2021.
- INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2022.
Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/>
Acesso em 30 de abril de 2022.
- LUCENA, Kerle Dayana Tavares de *et al.* **Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher**. J. Hum. Growth Dev., São Paulo, v. 26, n. 2, p. 139-146, 2016.
Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0104-12822016000200003&script=sci_arttext&tlng=pt
Acesso em 04 de abril de 2022.
- MARTINS, Samira Bueno, Juliana S. B. *et al.* **Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Data Folha – Instituto de Pesquisas, 3ª edição – 2021. ISBN 978-65-89596-08-0
- MARTINS, Ana Paula A.; MADUREIRA, Raquel. **Financiamento de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres: uma abordagem latinoamericana**. Florianópolis, Seminário Internacional Fazendo Gênero 12 (Anais Eletrônicos), ISSN 2179-510X.
Disponível em: https://www.fg2021.eventos.dype.com.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=4629
Acesso em: 01 de maio de 2022.
- MIGUEL, Luis Felipe. BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MOREIRA, Ariane Fernanda. **Concepções de democracia na prática da gestão: estudo de caso da Ocupação Mulheres Mirabal**. Trabalho de conclusão de curso, Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul, 2019.
Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/discover>
Acesso em 04 de Maio de 2021.
- NERI, Marcelo; SCHIAVENATTO, Fabio. **Percepções da população sobre políticas públicas**. IPEA, Brasília, 2014.

Disponível em:

[https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/23955/Percep%*c3*%*a7*oes-da-popula%*c3*%*a7*ao-sobre-politicas-publicas-Marcelo-Neri-e-Fabio-Schiavinatto.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/23955/Percep%c3%a7oes-da-popula%c3%a7ao-sobre-politicas-publicas-Marcelo-Neri-e-Fabio-Schiavinatto.pdf?sequence=1&isAllowed=y)

Acesso em 05 de maio de 2022.

OLIVIO, Maria Cecília. **“Das fragilidades de viver o tempo presente”: capitalismo, patriarcado e a vigência da exploração-dominação masculina**. 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/136330/336143.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Acesso em 20 de fevereiro de 2022.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, Núcleo de prevenção à violência. **PROJETO “Reconhecendo a Rede de Acolhimento, Atenção e Proteção à Violência no Município de Porto Alegre”**. Porto Alegre, 2011.

RUSSEL, Diana E. H; RADFORD, Jill. **Femicide: The Politics of Woman Killing**. New York: Twayne Publishers, 1992.

Disponível em: [http://www.dianarussell.com/f/femicde\(small\).pdf](http://www.dianarussell.com/f/femicde(small).pdf)

Acesso em 28 de abril de 2022.

SARDENBERG, Cecília M. B.; TAVARES, Márcia S.(org.) **Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento**. Salvador: EDUFBA, 2016.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SCOTT, Joan. **O enigma da igualdade**. Revista estudo femininos. Florianópolis. Volume 13, nº 1, p. 11-30, janeiro-abril, 2005.

Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-26X2005000100002>

Acesso em 28/ de Maio de 2021.

ZIGONI, Carmela. **Nota técnica: análise do orçamento das políticas públicas para as mulheres – 2019 a 2021**. Santa Catarina, INESC, 2022.

ZIRBEL, Ilze. **Estudos Feministas e Estudos de Gênero no Brasil: um debate**. 2007. 212f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/903807>

Acesso em 14 de março de 2021.